

A Síntese Estatística do Emprego Público (SIEP) é uma publicação trimestral, através da qual a Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP) divulga informação estatística de síntese sobre emprego público no âmbito das estatísticas do mercado de trabalho. A informação disponibilizada centra-se no universo de entidades que compõem o sector público na ótica da contabilidade nacional, classificadas em: administrações públicas (capítulo I) e sociedades financeiras e não financeiras públicas (capítulo II), consistente com o respetivo universo definido pelo Instituto Nacional de Estatística, I.P. (INE, IP). O conjunto de dados e indicadores apresentados incidem sobre o emprego, os fluxos de entradas e de saídas e indicadores sobre remunerações e ganhos médios. Como fontes estatísticas são privilegiados os dados recolhidos através do Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE) da DGAEP e informação complementar das entidades do universo, em paralelo com outras fontes produzidas por entidades estatísticas nacionais e internacionais.

A série de dados e indicadores, desde 31 dezembro / 4.º trimestre 2011, incorpora o universo de entidades definido pelo INE, IP na aplicação do novo referencial metodológico introduzido pelo *Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais 2010 (SEC 2010)*, de utilização obrigatória em todos os Estados Membros da União Europeia, por força do *Regulamento (UE) n.º 549/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 21 de maio de 2013*. O universo de entidades é consistente com a lista de entidades que integram o sector das administrações públicas do INE, I.P., bem como com informação das contas nacionais sobre as entidades que integram os subsectores das sociedades não financeiras e financeiras públicas. Na próxima publicação prevê-se a revisão dos dados com integração, entre outras, das entidades públicas do grupo BANIF e Oitante incluídas universo das entidades do sector público.

Em *Notas técnicas*, no final, são referidos os principais conceitos e metodologias incluindo política de revisões. Em anexo apresenta-se a lista de unidades do tipo empresarial públicas classificadas nas administrações públicas, bem como as entidades que integram os subsectores das sociedades públicas, em contas nacionais. A informação estatística mais detalhada é apresentada em ficheiro [Excel](#), o qual contém todos os indicadores atualizados para toda a série.

## I. ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

### 1. Emprego e remunerações no sector das administrações públicas - situação global

#### 1.1 Emprego no sector das administrações públicas por subsector

A 30 de setembro de 2016, o emprego no sector das administrações públicas situava-se em 655 503 postos de trabalho, revelando uma quebra de 0,6% em comparação com o final do trimestre anterior (menos 3 659 postos de trabalho). Para esta evolução contribui essencialmente a quebra do número de trabalhadores da administração central: menos 3 529 correspondente a uma variação negativa de 0,7%. Os Ministérios da Educação e da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior apresentam o maior contributo para esta quebra de emprego (menos 3 243 postos de trabalho no total) refletindo a atividade do início do ano letivo 2016/2017, com o processo de colocação de docentes contratados nos estabelecimentos de educação e ensino básico, secundário e de ensino superior, ainda geralmente incompleto no final do mês de setembro.

Desde o início do ano de 2016, o emprego nas administrações públicas reduziu em 2 849 postos de trabalho, iniciando uma variação de -0,4%, entre 1 de janeiro e 30 de setembro. Em termos homólogos, este indicador apresenta um aumento de 1,0%, correspondente a mais 6 319 postos de trabalho em resultado do aumento de emprego na administração central (mais 6 329 trabalhadores para uma variação de 1,3%), em particular no Ministério da Educação (mais 4 465 trabalhadores para um crescimento de 2,7%).

Face ao número de trabalhadores a 31 de dezembro de 2011, o emprego nas administrações públicas, no final do 3.º trimestre de 2016, reduziu globalmente em 71 670 postos de trabalho (-9,9%) (Quadros 1.1, 2.1, 2.5 e 2.6 e Gráficos 1.1 a 1.3).

Quadro 1.1 Emprego no sector das administrações públicas por subsector

Unidade: postos de trabalho

ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Subsectores -	31 dez	31 dez	31 dez	31 dez	31 mar	30 jun	30 set	31 dez	31 mar	30 jun	30 set	Variação trimestre	Variação		Variação face		Variação face		
	2011	2012	2013	2014	2015	2015	2015	2015	2016	2016	2016(p)		N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º
<b>ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS</b>	727 173	699 408	674 416	655 914	656 623	654 564	649 184	658 352	662 101	659 162	655 503	-3 659	-0,6	6 319	1,0	-2 849	-0,4	-71 670	-9,9
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	551 177	529 692	509 548	497 141	499 078	497 277	492 325	501 933	505 520	502 183	498 654	-3 529	-0,7	6 329	1,3	-3 279	-0,7	-52 523	-9,5
ADMINIST. REGIONAL E LOCAL	163 253	157 404	153 122	148 051	147 620	147 399	147 034	146 646	146 714	147 175	146 754	-421	-0,3	-280	-0,2	108	0,1	-16 499	-10,1
<i>Administ. Regional dos Açores</i>	17 728	17 335	17 038	16 934	17 005	17 027	17 142	17 236	17 460	17 554	17 537	-17	-0,1	395	2,3	301	1,7	-191	-1,1
<i>Administ. Regional da Madeira</i>	21 354	20 961	20 521	20 004	19 977	19 928	19 824	19 605	19 599	19 627	19 297	-330	-1,7	-527	-2,7	-308	-1,6	-2 057	-9,6
<i>Administração Local</i>	124 171	119 108	115 563	111 113	110 638	110 444	110 068	109 805	109 655	109 994	109 920	-74	-0,1	-148	-0,1	115	0,1	-14 251	-11,5
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	12 743	12 312	11 746	10 722	9 925	9 888	9 825	9 773	9 867	9 804	10 095	291	3,0	270	2,8	322	3,3	-2 648	-20,8

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-11-2016); DGAEP/DEEP

p - dados provisórios

Gráfico 1.1 Variação do emprego nas administrações públicas e por subsector face a 31 de dezembro 2011

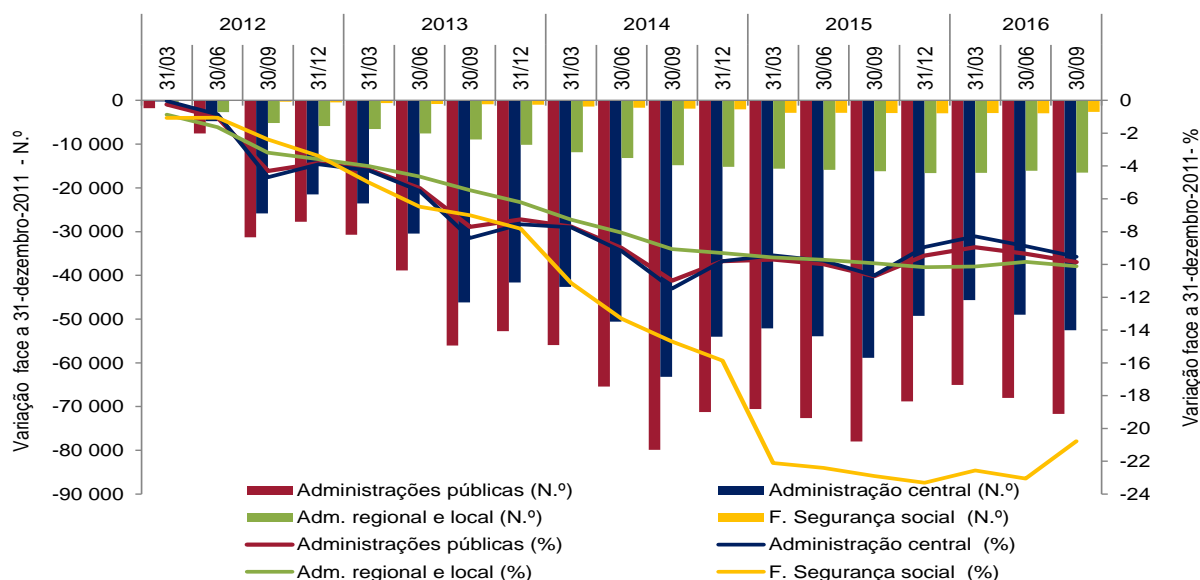


Gráfico 1.2 Variação homóloga do emprego nas administrações públicas

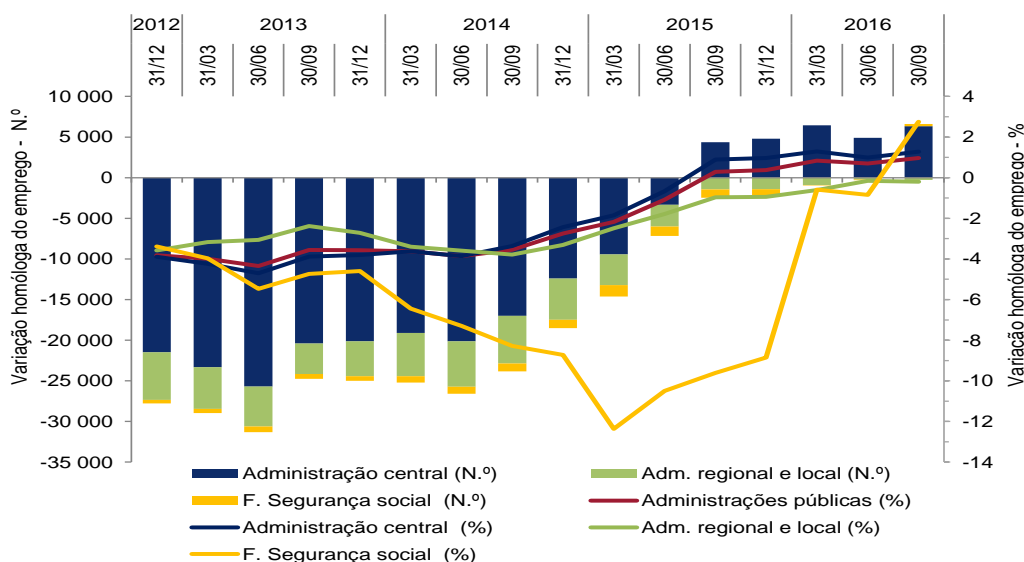
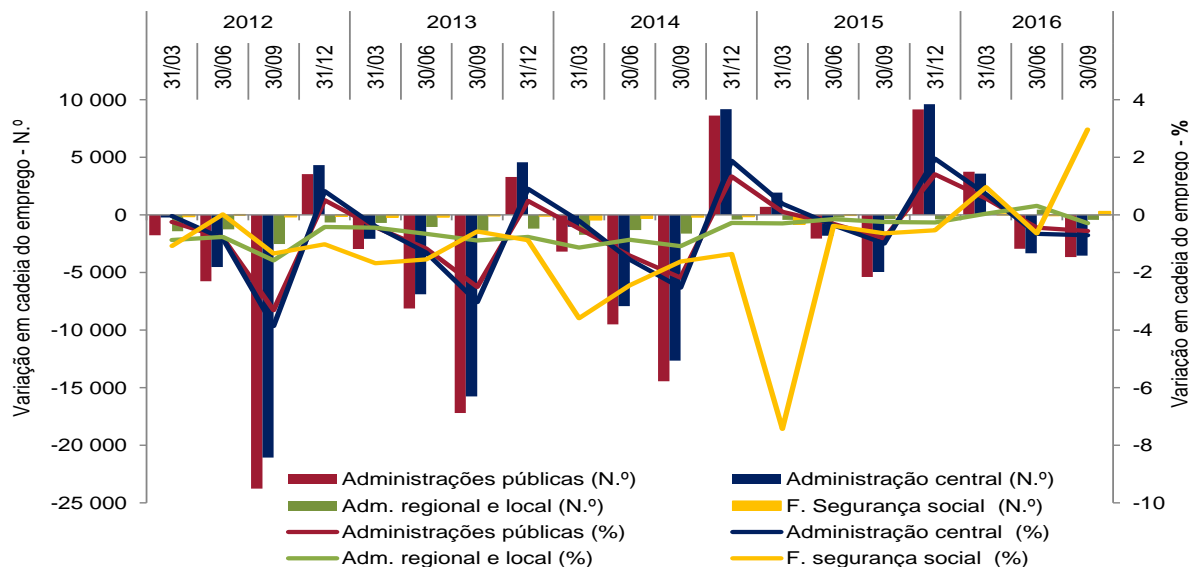
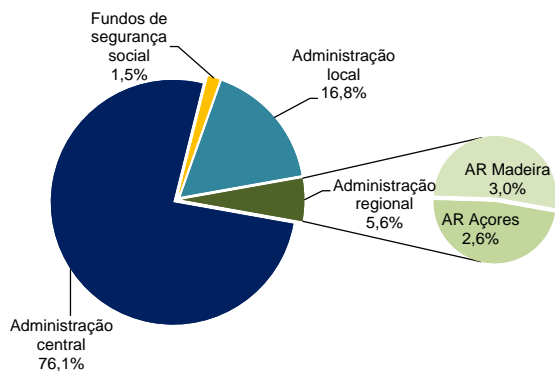


Gráfico 1.3 Variação trimestral (\*) do emprego nas administrações públicas

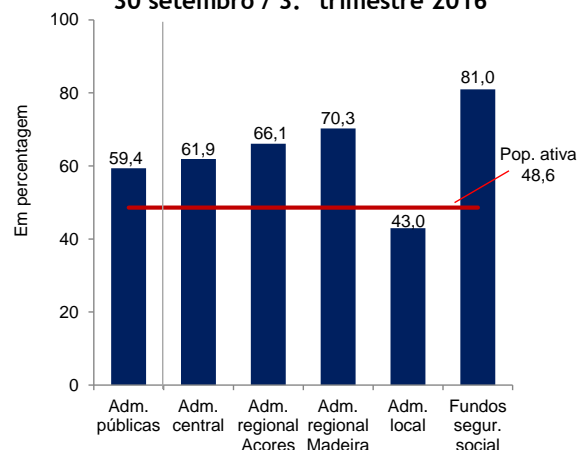


Fonte (Gráficos 1.1 a 1.3): DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-11-2016); DGAEP/DEEP  
 Nota: (\*) Variação do último dia do trimestre (n) em relação ao último dia do trimestre anterior (n-1)

**Gráfico 1.4 Peso do emprego nas administrações públicas por subsector de administração, 30 de setembro 2016**



**Gráfico 1.5 Taxa de feminização nas administrações públicas e na população ativa, 30 setembro / 3.º trimestre 2016**



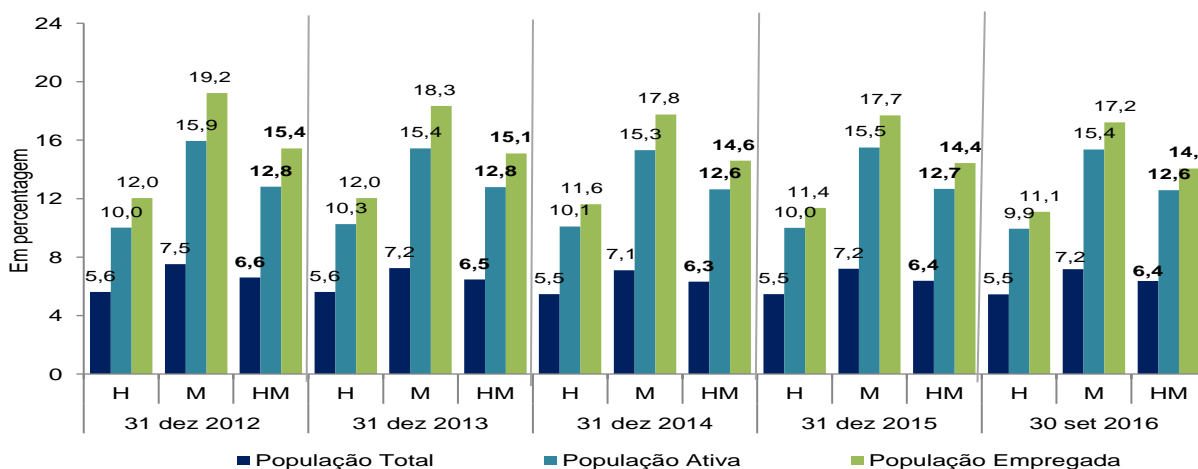
Fontes: INE, IP - Estatísticas do Emprego, 3.º trimestre 2016; DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-11-2016); DGAEP/DEEP

No final do 3.º trimestre do ano, o emprego por subsectores das administrações públicas manteve uma estrutura idêntica à do final do trimestre anterior: 76,1% dos trabalhadores encontram-se em entidades da administração central, 16,8% na administração local e 5,6% na administração regional autónoma (Gráfico 1.4).

O peso na população total mantém-se em 6,4% (rácio de administração). A 30 de setembro 2016, o emprego no sector das administrações públicas representa cerca de 12,6% da população ativa e de 14,1% da população empregada.

Por outro lado, em cada 10 trabalhadores das administrações públicas, 6 são mulheres, mantendo a taxa de feminização no sector acima do mesmo indicador para a população ativa. Na mesma data, as mulheres trabalhadoras nas administrações públicas representam 15,4% da população ativa do mesmo sexo (Gráficos 1.5 e 1.6).

**Gráfico 1.6 Peso do emprego no sector das administrações públicas no mercado de trabalho**



Fontes: INE, IP - Estatísticas do Emprego, 3.º trimestre 2016; DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-11-2016); DGAEP/DEEP

## 1.2 Remunerações no sector das administrações públicas por subsector

Ao longo da série, associado ao impacto de medidas de reorganização administrativa em todos os subsectores das administrações públicas e à variação do número de trabalhadores, a remuneração base média mensal e o ganho médio mensal no sector, desde outubro 2011, têm apresentado variações por efeito da aplicação de diferentes medidas de política de reduções remuneratórias, conforme detalhado no capítulo 7. *Notas Técnicas*, [pág. 27](#).

Em outubro de 2014, na aplicação da Lei n.º 75/2014, de 12/09, as remunerações ilíquidas mensais acima de 1 500€ sofreram uma redução entre 3,5% e 10%, dependendo do valor total da remuneração mensal do trabalhador. Por outro lado, os trabalhadores abrangidos pela Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG) tiveram uma atualização de 20€ na remuneração de base, que passou de 485€ para 505€ (DL n.º 144/2014, de 30/09), valor que vigorou entre 1 de outubro de 2014 e 31 de dezembro de 2015.

Durante todo o ano de 2015, nos termos da mesma Lei n.º 75/2014, de 12/09, ao valor das remunerações acima de 1 500€ aplicou-se a reversão de 20% da redução remuneratória.

Em 2016, nos termos da Lei n.º 159-A/2015, de 30/12, a redução remuneratória prevista na Lei n.º 75/2014, de 12/09, tem vindo a ser progressivamente eliminada ao longo do ano, com reversões trimestrais. No 1.º trimestre de 2016 foi aplicada uma reversão de 40% da redução remuneratória nas remunerações pagas a partir de 1 de janeiro até 31 de março; no 2.º trimestre de 2016 uma reversão de 60% da redução remuneratória; e no 3.º trimestre, a partir de 1 de julho, uma reversão

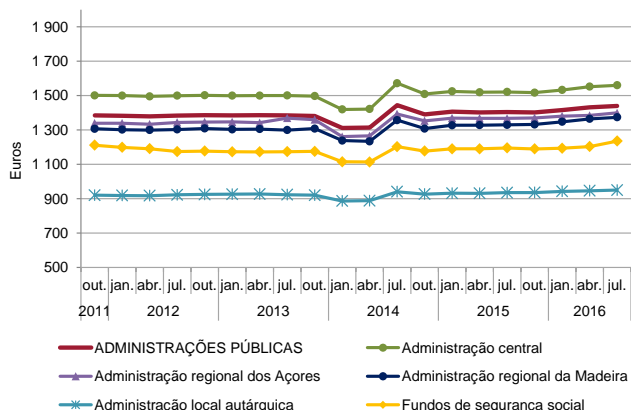
de 80% da redução remuneratória. O Decreto-Lei n.º 254-A/2015, de 31/12, atualizou o valor da Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG), a qual passou de 505€ para 530€, a partir do primeiro dia do ano de 2016.

Neste contexto, em julho de 2016, o valor da remuneração base média mensal dos trabalhadores a tempo completo no sector das administrações públicas situava-se em cerca de 1 440,1€, correspondendo a uma variação global média de 0,6% em relação ao mês de referência do trimestre precedente (abril); e a uma variação homóloga de 2,5%, por efeito conjugado do impacto das políticas remuneratórias referidas e da entrada e saída de trabalhadores com diferentes níveis remuneratórios.

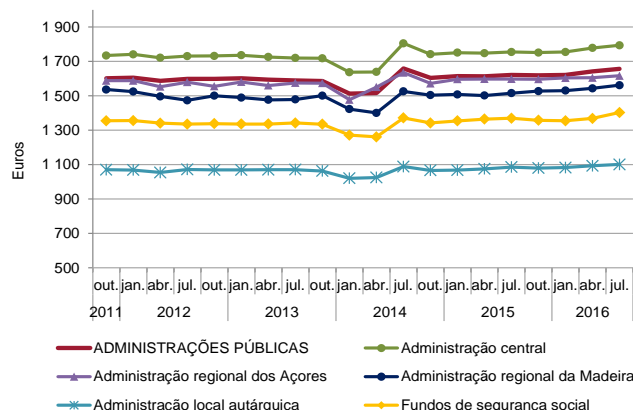
O ganho médio mensal das administrações públicas é estimado, para julho de 2016, em 1 656,7€, indiciando uma variação global no trimestre de 0,9%, e a variação homóloga de 2,2%, pelos motivos referidos para a remuneração base média.

**Gráficos 1.7 a 1.12 Remuneração de base média mensal e ganho médio mensal no sector das administrações públicas por subsector**

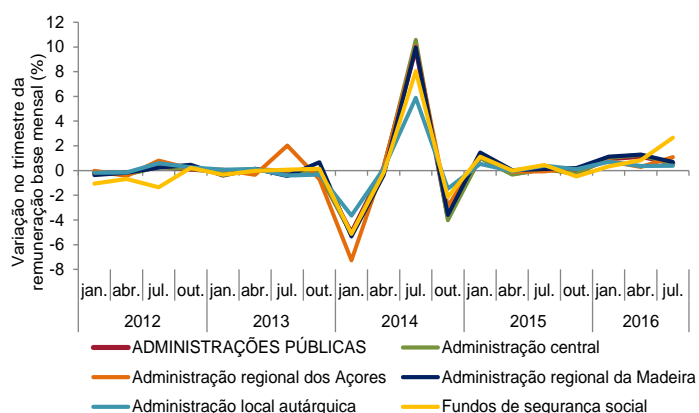
**Remuneração base média mensal**



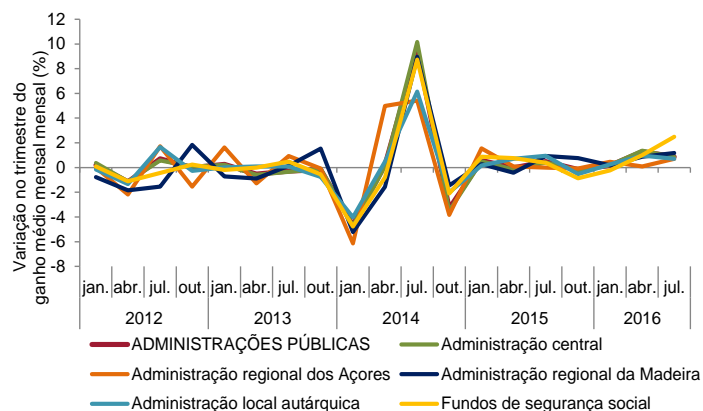
**Ganho médio mensal**



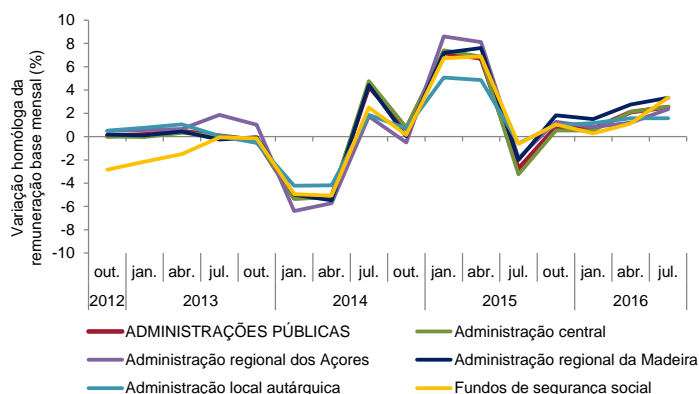
**Variação no trimestre (\*) da remuneração base média mensal**



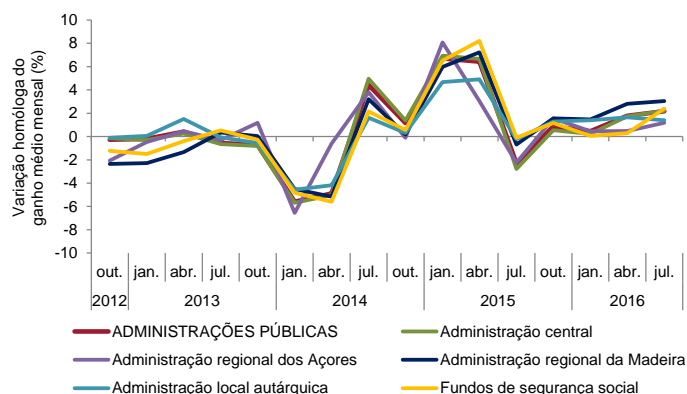
**Variação no trimestre (\*) do ganho médio mensal**



**Variação homóloga da remuneração base média mensal**



**Variação homóloga do ganho médio mensal**



Fonte (Gráficos 1.7 a 1.12: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-11-2016) DGAEP/DEEP

(\*) Corresponde à variação dos valores do 1.º mês do trimestre (n) em relação aos valores do 1.º mês do trimestre anterior (n-1)





**Quadro 2.3 Emprego nas administrações públicas por atividade económica**

Unidade: postos de trabalho

Secção	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total															
	CAE Rev.3	31 dez 2011	31 dez 2014	30 jun 2015	30 set 2015	31 dez 2015	31 mar 2016	30 jun 2016	30 set 2016 (p)	Peso %	Variação trimestre		Variação homóloga		Variação set-16/dez-11	
	Designação										N.º	%	N.º	%	N.º	%
	<b>Total</b>	<b>727 173</b>	<b>655 914</b>	<b>654 564</b>	<b>649 184</b>	<b>658 352</b>	<b>662 101</b>	<b>659 162</b>	<b>655 503</b>	<b>100,0</b>	<b>-3 659</b>	<b>-0,6</b>	<b>6 319</b>	<b>1,0</b>	<b>-71 670</b>	<b>-9,9</b>
C+D+	Indúst. transformadoras; Eletr., gás, vapor, água quente e fria															
E+F	e ar frio; Captação, tratam. e distrib. de água; saneam., gestão de resíduos e despoluição; Construção	6 304	4 390	4 495	4 618	4 544	4 576	4 475	4 350	0,7	-125	-2,8	-268	-5,8	-1 954	-31,0
H	Transportes e armazenagem	8 929	7 854	7 786	7 714	8 663	8 503	8 527	8 644	1,3	117	1,4	930	12,1	-285	-3,2
G+I+	Comércio por grosso e a retalho; Alojamento, restauração e similares; Ativ. imobiliárias; Atividades administrativas	1 434	1 190	953	957	944	884	889	892	0,1	3	0,3	-65	-6,8	-542	-37,8
L+N	Atividades de informação e de comunicação	2 235	1 830	1 803	1 793	1 764	1 748	1 743	1 737	0,3	-6	-0,3	-56	-3,1	-498	-22,3
J	Atividades financeiras e de seguros	387	344	342	321	319	316	324	322	0,0	-2	-0,6	1	0,3	-65	-16,8
K	Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	4 913	4 087	3 930	3 757	3 775	3 695	3 646	3 643	0,6	-3	-0,1	-114	-3,0	-1 270	-25,9
O	Administração Pública e Defesa; Seg. Social Obrigatória	310 869	279 239	278 771	277 816	275 963	275 777	276 537	275 979	42,1	-558	-0,2	-1 837	-0,7	-34 890	-11,2
	das quais:															
	Administração pública em geral, económica e social	178 101	160 881	160 861	160 285	159 104	158 828	159 200	158 847	24,2	-353	-0,2	-1 438	-0,9	-19 254	-10,8
	Negócios estrangeiros, defesa, justiça, segurança, ordem pública e proteção civil	119 661	107 360	107 760	107 454	106 824	106 821	107 265	106 781	16,3	-484	-0,5	-673	-0,6	-12 880	-10,8
	Atividades de segurança social obrigatória	13 107	10 998	10 150	10 077	10 035	10 128	10 072	10 351	1,6	279	2,8	274	2,7	-2 756	-21,0
P	Educação	249 153	221 232	219 057	214 568	224 201	225 923	222 831	219 479	33,5	-3 352	-1,5	4 911	2,3	-29 674	-11,9
	das quais:															
	Educação pré-escolar, Ensino básico e secundário	209 331	182 594	180 294	176 854	185 166	186 342	183 261	180 998	27,6	-2 263	-1,2	4 144	2,3	-28 333	-13,5
	Ensino superior	36 296	35 405	35 557	34 548	35 732	36 246	36 264	35 192	5,4	-1 072	-3,0	644	1,9	-1 104	-3,0
	Outras atividades educativas	3 526	3 233	3 206	3 166	3 303	3 335	3 306	3 289	0,5	-17	-0,5	123	3,9	-237	-6,7
Q	Atividades de saúde humana e apoio social	137 971	132 170	134 089	134 313	134 874	137 393	136 966	137 172	20,9	206	0,2	2 859	2,1	-799	-0,6
	das quais:															
	Atividades de saúde humana	128 683	123 416	125 226	125 512	126 097	128 643	128 162	128 320	19,6	158	0,1	2 808	2,2	-363	-0,3
	Ativ. de apoio social com e sem alojamento	9 288	8 754	8 863	8 801	8 777	8 750	8 804	8 852	1,4	48	0,6	51	0,6	-436	-4,7
R	Atividades artísticas, de espetáculos, desport. e recreat.	4 010	2 784	2 583	2 590	2 581	2 547	2 474	2 524	0,4	50	2,0	-66	-2,6	-1 486	-37,1
	das quais:															
	Ativ. de teatro, música, dança, outras artísticas e literár.	1 098	893	767	770	790	809	816	838	0,1	22	2,7	68	8,8	-260	-23,7
	Ativ. das bibliot., arquivos, museus, outras ativ. culturais	1 727	1 404	1 422	1 442	1 435	1 435	1 348	1 373	0,2	25	1,9	-69	-4,8	-354	-20,5
	Atividades desportivas, de diversão e recreativas	1 185	487	394	378	356	303	310	313	0,0	3	1,0	-65	-17,2	-872	-73,6
S	Outras atividades de serviços	968	794	755	737	724	739	750	761	0,1	11	1,5	24	3,3	-207	-21,4

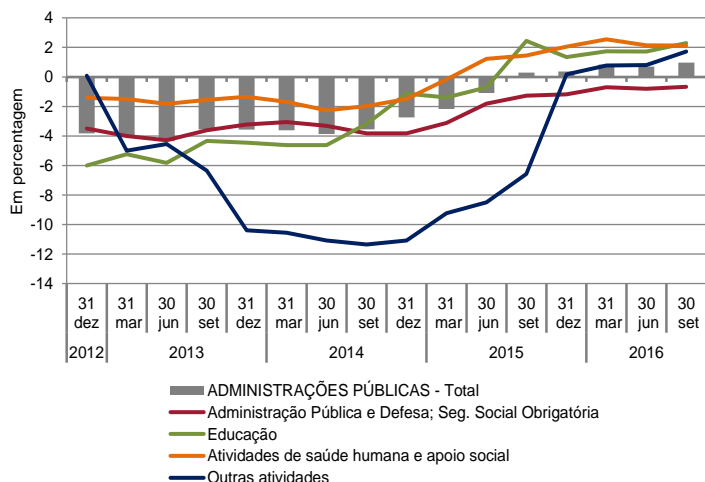
Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-11-2016); DGAEP/DEEP

Notas: (i) Atividade económica resultante da atribuição da CAE Rev.3 à atividade principal da entidade pública em termos de emprego, e dependente do nível de desagregação dos dados recolhidos e disponibilizados pelo SIOE.

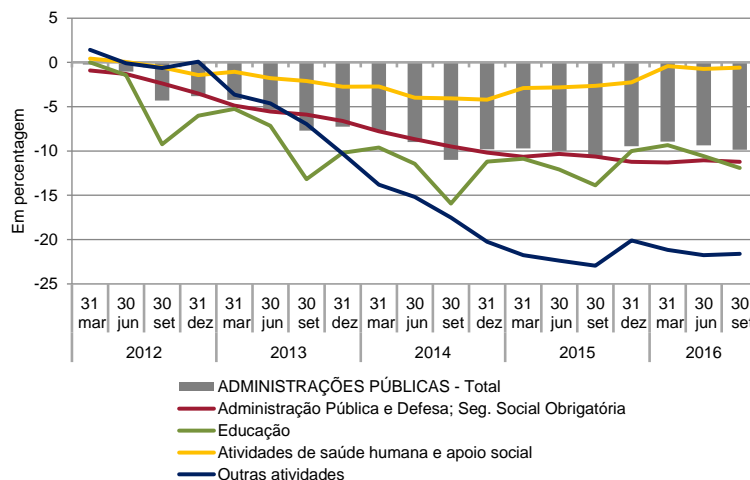
(ii) No subsector da administração local, a internalização de empresas de serviços municipais cujos trabalhadores passaram para as Câmaras Municipais, tem impacto nos indicadores de emprego e remunerações em secções particulares da CAE como o grupo das secções "G+I+L+N".

p - dados provisórios

**Gráfico 2.1 Variação homóloga do emprego nas administrações públicas por atividade económica (%)**



**Gráfico 2.2 Variação face a 31 dezembro 2011 do emprego nas administrações públicas por atividade económica (%)**



Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-11-2016); DGAEP/DEEP

**Quadro 2.4 Emprego no sector das administrações públicas por subsector, segundo a modalidade de vínculo**

Unidade: postos de trabalho

	30-jun-2016					30-set-2016 (p)				
	Comissão		Contrato			Comissão		Contrato		
	Serviço, CargoPol./Mandato	Nomeação	por tempo indeter	Contrato a termo	TOTAL	Serviço, CargoPol./Mandato	Nomeação	por tempo indeter	Contrato a termo	TOTAL
	(a)	(b)	(c)	(d)		(a)	(b)	(c)	(d)	
<b>ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total</b>	<b>17 868</b>	<b>74 583</b>	<b>492 815</b>	<b>73 896</b>	<b>659 162</b>	<b>17 954</b>	<b>74 899</b>	<b>493 220</b>	<b>69 430</b>	<b>655 503</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	<b>9 933</b>	<b>73 698</b>	<b>350 440</b>	<b>68 112</b>	<b>502 183</b>	<b>10 098</b>	<b>74 020</b>	<b>350 618</b>	<b>63 918</b>	<b>498 654</b>
Estado	4 899	73 238	184 386	40 093	302 616	4 903	73 562	183 583	38 039	300 087
Serviços e Fundos Autónomos	4 397	460	159 675	27 267	191 799	4 556	458	160 623	25 123	190 760
<b>Estado e Serviços e Fundos Autónomos</b>	<b>9 296</b>	<b>73 698</b>	<b>344 061</b>	<b>67 360</b>	<b>494 415</b>	<b>9 459</b>	<b>74 020</b>	<b>344 206</b>	<b>63 162</b>	<b>490 847</b>
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes (i)	595	3 807	9 091	1	13 494	568	3 904	9 083	1	13 556
Presidência do Conselho de Ministros	378	55	1 027	20	1 480	376	57	1 025	20	1 478
Ministério da Administração Interna	256	44 895	1 935	955	48 041	259	45 007	1 924	924	48 114
Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural	415	0	5 290	58	5 763	414	0	5 299	74	5 787
Ministério do Ambiente	200	94	1 099	2	1 395	202	92	1 100	2	1 396
Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	1 019	0	25 400	11 158	37 577	1 082	0	25 580	9 776	36 438
Ministério da Cultura	157	11	1 683	113	1 964	200	13	1 601	175	1 989
Ministério da Defesa Nacional	80	16 974	5 177	12 780	35 011	82	17 093	5 121	12 212	34 508
Ministério da Economia	296	299	2 038	145	2 778	295	301	2 022	150	2 768
Ministério da Educação	775	180	143 307	26 152	170 414	788	180	142 708	24 634	168 310
Ministério das Finanças	1 647	131	10 714	0	12 492	1 646	130	10 674	0	12 450
Ministério da Justiça	501	6 377	7 826	196	14 900	480	6 366	7 848	186	14 880
Ministério do Mar	96	13	638	91	838	103	11	631	87	832
Ministério dos Negócios Estrangeiros	557	349	1 761	109	2 776	587	347	1 757	82	2 773
Ministério do Planeamento e das Infraestruturas	313	62	1 886	238	2 499	319	62	1 897	237	2 515
Ministério da Saúde	312	38	25 982	3 609	29 941	334	49	25 950	3 542	29 875
Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	455	341	4 065	75	4 936	460	342	4 072	74	4 948
Sector Empresarial do Estado - Entidades Recllassificadas (ii)	1 244	69	94 592	11 658	107 563	1 264	65	95 394	10 986	107 709
Trabalhadores em Requalificação (iii)	0	3	550	0	553	0	1	520	0	521
<b>Instituições sem Fim Lucrativo da Administração Central</b>	<b>637</b>	<b>0</b>	<b>6 379</b>	<b>752</b>	<b>7 768</b>	<b>639</b>	<b>0</b>	<b>6 412</b>	<b>756</b>	<b>7 807</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL</b>	<b>6 951</b>	<b>675</b>	<b>133 779</b>	<b>5 770</b>	<b>147 175</b>	<b>6 860</b>	<b>673</b>	<b>133 723</b>	<b>5 498</b>	<b>146 754</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES</b>	<b>589</b>	<b>105</b>	<b>14 993</b>	<b>1 867</b>	<b>17 554</b>	<b>591</b>	<b>104</b>	<b>15 150</b>	<b>1 692</b>	<b>17 537</b>
Órgãos do Governo Regional dos Açores	474	105	9 905	1 264	11 748	471	104	10 046	1 085	11 706
Serviços e Fundos Autónomos da AR dos Açores	115	0	5 088	603	5 806	120	0	5 104	607	5 831
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes	115	0	64	4	183	114	0	64	4	182
Presidência do Governo Regional dos Açores	31	0	163	5	199	31	0	163	5	199
Vice-Presidência, Emprego e Competitividade Empresarial	85	56	670	17	828	82	55	678	18	833
Secretaria Regional da Solidariedade Social	27	0	173	1	201	26	0	172	2	200
Secretaria Regional da Saúde	53	2	1 667	77	1 799	54	2	1 662	76	1 794
Secretaria Regional da Educação e Cultura	55	12	6 544	1 227	7 838	55	12	6 701	1 033	7 801
Secretaria Regional do Turismo e Transportes	67	21	1 012	2	1 102	68	21	1 003	6	1 098
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia	19	9	52	0	80	19	9	53	0	81
Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente	88	5	1 822	28	1 943	92	5	1 807	38	1 942
Sector Empresarial da RAA - Entidades Recllassificadas (ii)	49	0	2 826	506	3 381	50	0	2 847	510	3 407
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA</b>	<b>679</b>	<b>137</b>	<b>18 124</b>	<b>687</b>	<b>19 627</b>	<b>681</b>	<b>137</b>	<b>17 905</b>	<b>574</b>	<b>19 297</b>
Órgãos do Governo Regional da Madeira	347	59	12 209	422	13 037	347	59	11 976	317	12 699
Serviços e Fundos Autónomos da AR da Madeira	332	78	5 915	265	6 590	334	78	5 929	257	6 598
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes	71	0	47	0	118	71	0	48	0	119
Presidência do Governo Regional da Madeira	14	0	157	0	171	14	0	157	0	171
Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais	40	78	375	0	493	37	78	384	0	499
Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus	48	0	782	2	832	47	0	774	2	823
Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública	69	9	570	5	653	69	9	569	5	652
Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais	38	13	424	0	475	37	13	245	0	295
Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura	51	21	445	0	517	51	21	446	0	518
Secretaria Regional da Educação	104	15	9 369	453	9 941	105	15	9 356	342	9 818
Secretaria Regional da Saúde	23	1	183	0	207	23	1	183	0	207
Secretaria Regional de Agricultura e Pescas	53	0	928	0	981	55	0	888	0	943
Sector Empresarial da RAM - Entidades Recllassificadas (ii)	168	0	4 844	227	5 239	172	0	4 855	225	5 252
<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>	<b>5 683</b>	<b>433</b>	<b>100 662</b>	<b>3 216</b>	<b>109 994</b>	<b>5 588</b>	<b>432</b>	<b>100 668</b>	<b>3 232</b>	<b>109 920</b>
Municípios	4 456	433	88 707	1 132	94 728	4 429	432	88 722	1 008	94 591
Freguesias	884	0	9 110	1 535	11 529	886	0	9 100	1 610	11 596
Serviços Autónomos da Administração Local	294	0	2 624	391	3 309	235	0	2 607	449	3 291
dos quais: Sector Empresarial Local - Entidades Recllassif. (ii)	200	0	1 911	275	2 386	148	0	1 898	327	2 373
<b>Instituições sem Fim Lucrativo da Administração Local</b>	<b>49</b>	<b>0</b>	<b>221</b>	<b>158</b>	<b>428</b>	<b>38</b>	<b>0</b>	<b>239</b>	<b>165</b>	<b>442</b>
<b>FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL</b>	<b>984</b>	<b>210</b>	<b>8 596</b>	<b>14</b>	<b>9 804</b>	<b>996</b>	<b>206</b>	<b>8 879</b>	<b>14</b>	<b>10 095</b>
Fundos de Segurança Social da Administração Central	928	179	6 953	0	8 060	938	174	7 019	0	8 131
Fundos de Segurança Social da RA dos Açores	25	24	481	14	544	25	25	476	14	540
Fundos de Segurança Social da RA da Madeira	31	7	1 162	0	1 200	33	7	1 384	0	1 424

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-11-2016); DGAEP/DEEP

Notas: De (i) a (iii): Ver notas Quadro 2.1 (a) Inclui Comissão de Serviço no âmbito da LTFP e do Código de Trabalho, Cargo Político e Mandato; (b) inclui Nomeação definitiva e transitória por tempo determinado e por tempo determinável; (c) inclui Contrato de Trabalho em Funções Públicas e Contrato de Trabalho no âmbito do Código de Trabalho, por tempo indeterminado; (d) Inclui Contrato de Trabalho em Funções Públicas e Contrato de Trabalho no âmbito do Código de Trabalho, a termo resolutivo certo e incerto. p - dados provisórios



**Quadro 2.5 Variação do emprego no sector das administrações públicas por subsector, segundo a modalidade de vínculo**

Unidade: postos de trabalho

	Variação no trimestre 30-set-16 / 30-jun-16 (N.º)					Variação homóloga 30-set-16 / 30-set-15 (N.º)				
	Comissão Serviço, CargoPol./ Mandato	Nomea- ção	Contrato por tempo indeterm.	Contrato a termo	TOTAL	Comissão Serviço, CargoPol./ Mandato	Nomea- ção	Contrato por tempo indeterm.	Contrato a termo	TOTAL
	(a)	(b)	(c)	(d)		(a)	(b)	(c)	(d)	
<b>ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total</b>	<b>86</b>	<b>316</b>	<b>405</b>	<b>-4 466</b>	<b>-3 659</b>	<b>400</b>	<b>341</b>	<b>-551</b>	<b>6 129</b>	<b>6 319</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	<b>165</b>	<b>322</b>	<b>178</b>	<b>-4 194</b>	<b>-3 529</b>	<b>446</b>	<b>319</b>	<b>-417</b>	<b>5 981</b>	<b>6 329</b>
Estado	4	324	-803	-2 054	-2 529	143	339	-2 599	5 307	3 190
Serviços e Fundos Autónomos	159	-2	948	-2 144	-1 039	284	-20	2 225	568	3 057
<b>Estado e Serviços e Fundos Autónomos</b>	<b>163</b>	<b>322</b>	<b>145</b>	<b>-4 198</b>	<b>-3 568</b>	<b>427</b>	<b>319</b>	<b>-374</b>	<b>5 875</b>	<b>6 247</b>
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes (i)	-27	97	-8	0	62	22	15	-282	-4	-249
Presidência do Conselho de Ministros	-2	2	-2	0	-2	52	9	50	-3	108
Ministério da Administração Interna	3	112	-11	-31	73	-8	702	1	-4	691
Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural	-1	0	9	16	24	-12	0	-12	41	17
Ministério do Ambiente	2	-2	1	0	1	-10	13	16	-58	-39
Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	63	0	180	-1 382	-1 139	109	0	266	251	626
Ministério da Cultura	43	2	-82	62	25	57	2	-117	59	1
Ministério da Defesa Nacional	2	119	-56	-568	-503	1	-369	-61	-920	-1 349
Ministério da Economia	-1	2	-16	5	-10	-11	7	-44	21	-27
Ministério da Educação	13	0	-599	-1 518	-2 104	31	-6	-1 737	6 177	4 465
Ministério das Finanças	-1	-1	-40	0	-42	2	-14	-52	0	-64
Ministério da Justiça	-21	-11	22	-10	-20	-12	-54	37	-6	-35
Ministério do Mar	7	-2	-7	-4	-6	22	-2	0	7	27
Ministério dos Negócios Estrangeiros	30	-2	-4	-27	-3	50	7	-21	-38	-2
Ministério do Planeamento e das Infraestruturas	6	0	11	-1	16	-5	21	-43	61	34
Ministério da Saúde	22	11	-32	-67	-66	35	3	483	140	661
Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	5	1	7	-1	12	32	8	8	-5	43
Sector Empresarial do Estado - Entidades Reclassificadas (ii)	20	-4	802	-672	146	72	-21	1 456	156	1 663
Trabalhadores em Requalificação (iii)	0	-2	-30	0	-32	0	-2	-322	0	-324
<b>Instituições sem Fim Lucrativo da Administração Central</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>33</b>	<b>4</b>	<b>39</b>	<b>19</b>	<b>0</b>	<b>-43</b>	<b>106</b>	<b>82</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL</b>	<b>-91</b>	<b>-2</b>	<b>-56</b>	<b>-272</b>	<b>-421</b>	<b>-34</b>	<b>28</b>	<b>-442</b>	<b>168</b>	<b>-280</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES</b>	<b>2</b>	<b>-1</b>	<b>157</b>	<b>-175</b>	<b>-17</b>	<b>-1</b>	<b>-1</b>	<b>430</b>	<b>-33</b>	<b>395</b>
Órgãos do Governo Regional dos Açores	-3	-1	141	-179	-42	-6	-1	227	-49	171
Serviços e Fundos Autónomos da AR dos Açores	5	0	16	4	25	5	0	203	16	224
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes	-1	0	0	0	-1	1	0	0	1	2
Presidência do Governo Regional dos Açores	0	0	0	0	0	0	0	2	2	4
Vice-presidência, Emprego e Competitividade Empresarial	-3	-1	8	1	5	-3	-1	46	0	42
Secretaria Regional da Solidariedade Social	-1	0	-1	1	-1	-4	0	2	2	0
Secretaria Regional da Saúde	1	0	-5	-1	-5	6	0	25	1	32
Secretaria Regional da Educação e Cultura	0	0	157	-194	-37	0	0	129	-59	70
Secretaria Regional do Turismo e Transportes	1	0	-9	4	-4	1	0	23	2	26
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia	0	0	1	0	1	-1	0	-1	0	-2
Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente	4	0	-15	10	-1	1	0	33	6	40
Sector Empresarial da RAA - Entidades Reclassificadas (ii)	1	0	21	4	26	-2	0	171	12	181
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>-219</b>	<b>-113</b>	<b>-330</b>	<b>5</b>	<b>-1</b>	<b>-397</b>	<b>-134</b>	<b>-527</b>
Órgãos do Governo Regional da Madeira	0	0	-233	-105	-338	-14	-79	-674	-151	-918
Serviços e Fundos Autónomos da AR da Madeira	2	0	14	-8	8	19	78	277	17	391
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes	0	0	1	0	1	2	0	-2	0	0
Presidência do Governo Regional da Madeira	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais	-3	0	9	0	6	1	1	4	0	6
Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus	-1	0	-8	0	-9	-1	0	-40	0	-41
Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública	0	0	-1	0	-1	3	-1	-10	3	-5
Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais	-1	0	-179	0	-180	5	0	45	0	50
Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura	0	0	1	0	1	-2	-2	23	0	19
Secretaria Regional da Educação	1	0	-13	-111	-123	2	1	-363	-156	-516
Secretaria Regional da Saúde	0	0	0	0	0	0	0	-9	0	-9
Secretaria Regional de Agricultura e Pescas	2	0	-40	0	-38	-1	0	-50	0	-51
Sector Empresarial da RAM - Entidades Reclassificadas (ii)	4	0	11	-2	13	-4	0	5	19	20
<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>	<b>-95</b>	<b>-1</b>	<b>6</b>	<b>16</b>	<b>-74</b>	<b>-38</b>	<b>30</b>	<b>-475</b>	<b>335</b>	<b>-148</b>
Municípios	-27	-1	15	-124	-137	26	30	-355	74	-225
Freguesias	2	0	-10	75	67	23	0	-13	130	140
Serviços Autónomos da Administração Local	-59	0	-17	58	-18	-67	0	-153	66	-154
dos quais: Sector Empresarial Local - Entidades Reclassif. (ii)	-52	0	-13	52	-13	-64	0	-193	59	-198
<b>Instituições sem Fim Lucrativo da Administração Local</b>	<b>-11</b>	<b>0</b>	<b>18</b>	<b>7</b>	<b>14</b>	<b>-20</b>	<b>0</b>	<b>46</b>	<b>65</b>	<b>91</b>
<b>FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL</b>	<b>12</b>	<b>-4</b>	<b>283</b>	<b>0</b>	<b>291</b>	<b>-12</b>	<b>-6</b>	<b>308</b>	<b>-20</b>	<b>270</b>
Fundos de Segurança Social da Administração Central	10	-5	66	0	71	-12	-7	103	0	84
Fundos de Segurança Social da RA dos Açores	0	1	-5	0	-4	0	2	14	-20	-4
Fundos de Segurança Social da RA da Madeira	2	0	222	0	224	0	-1	191	0	190

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-11-2016); DGAEP/DEEP

Notas: De (i) a (iii): Ver notas Quadro 2.1

(a) Inclui Comissão de Serviço no âmbito da LTFP e do Código de Trabalho, Cargo Político e Mandato; (b) inclui Nomeação definitiva e transitória por tempo determinado e por tempo indeterminável; (c) inclui Contrato de Trabalho em Funções Públicas e Contrato de Trabalho no âmbito do Código de Trabalho, por tempo indeterminado; (d) Inclui Contrato de Trabalho em Funções Públicas e Contrato de Trabalho no âmbito do Código de Trabalho, a termo resolutivo certo e incerto.



**Quadro 2.6 Emprego no sector das administrações públicas por cargo/carreira/grupo (continuação)**

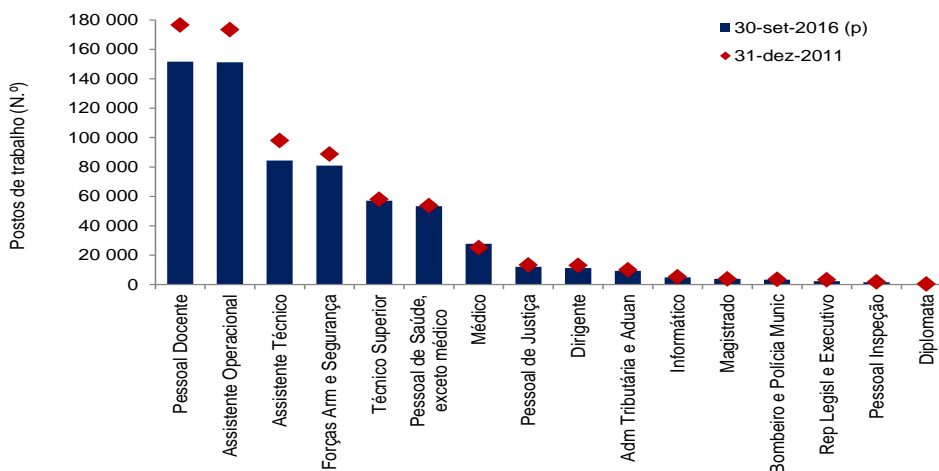
Unidade: postos de trabalho

CARGO / CARREIRA / GRUPO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL																	
	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES						ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA						ADMINISTRAÇÃO LOCAL					
	31-dez-2011	30-set-2015	31-dez-2015	30-jun-2016	30-set-2016(p)	Peso %	31-dez-2011	30-set-2015	31-dez-2015	30-jun-2016	30-set-2016(p)	Peso %	31-dez-2011	30-set-2015	31-dez-2015	30-jun-2016	30-set-2016(p)	Peso %
<b>Total</b>	<b>17 728</b>	<b>17 142</b>	<b>17 236</b>	<b>17 554</b>	<b>17 537</b>	<b>100,0</b>	<b>21 354</b>	<b>19 824</b>	<b>19 605</b>	<b>19 627</b>	<b>19 297</b>	<b>100,0</b>	<b>124 171</b>	<b>110 068</b>	<b>109 805</b>	<b>109 994</b>	<b>109 920</b>	<b>100,0</b>
Representantes do poder legislativo (a)	69	69	69	69	69	0,4	54	56	56	57	57	0,3	3 010	2 039	2 035	2 031	2 045	1,9
Dirigente superior	128	101	100	102	104	0,6	110	88	88	85	84	0,4	370	232	219	227	230	0,2
Dirigente intermédio	303	284	283	285	287	1,6	478	365	349	368	373	1,9	3 344	2 324	2 321	2 427	2 457	2,2
Técnico Superior	1 270	1 324	1 351	1 414	1 429	8,2	1 342	1 417	1 422	1 413	1 392	7,2	18 900	19 347	19 357	19 454	19 521	17,8
Assistente técnico/administrativo (b)	2 732	2 638	2 656	2 673	2 679	15,3	3 389	3 057	3 040	3 030	2 922	15,1	28 721	26 765	26 758	26 713	26 731	24,3
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	5 354	4 901	4 905	4 998	4 961	28,3	5 993	5 350	5 304	5 212	5 073	26,3	64 261	54 361	54 051	54 047	53 827	49,0
Informático	182	183	182	180	183	1,0	200	208	212	211	212	1,1	1 449	1 437	1 438	1 436	1 431	1,3
Pessoal de Investigação Científica	0	0	0	0	0	0,0	1	1	2	2	3	0,0	0	0	0	0	0	0,0
Educ. Infância e Doc. E. Básico/Secund.	5 212	5 152	5 194	5 254	5 231	29,8	6 869	6 372	6 239	6 256	6 165	32,0	572	409	438	416	406	0,4
Pessoal de Inspeção	103	108	111	111	110	0,6	69	63	64	62	62	0,3	0	0	0	0	0	0,0
Médico	573	591	586	647	654	3,7	442	529	524	552	545	2,8	1	0	0	0	0	0,0
Enfermeiro	1 461	1 434	1 440	1 464	1 470	8,4	1 641	1 540	1 527	1 593	1 633	8,5	7	7	7	7	7	0,0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	308	313	316	315	316	1,8	292	294	292	301	293	1,5	0	0	0	0	0	0,0
Técnico Superior de Saúde	33	36	35	34	36	0,2	91	96	96	97	95	0,5	0	0	0	0	0	0,0
Administração Tributária e Aduaneira	0	0	0	0	0	0,0	172	196	196	194	194	1,0	0	0	0	0	0	0,0
Conservador e Notário	0	0	0	0	0	0,0	14	11	11	11	11	0,1	0	0	0	0	0	0,0
Oficial dos Registos e do Notariado	0	0	0	0	0	0,0	110	104	105	105	105	0,5	0	0	0	0	0	0,0
Forças de segurança	0	8	8	8	8	0,1	87	77	78	78	78	0,4	0	0	0	0	0	0,0
Bombeiro	0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0	0,0	2 264	2 016	2 044	2 076	2 068	1,9
Polícia Municipal (d)	0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0	0,0	1 272	1 131	1 137	1 160	1 197	1,1

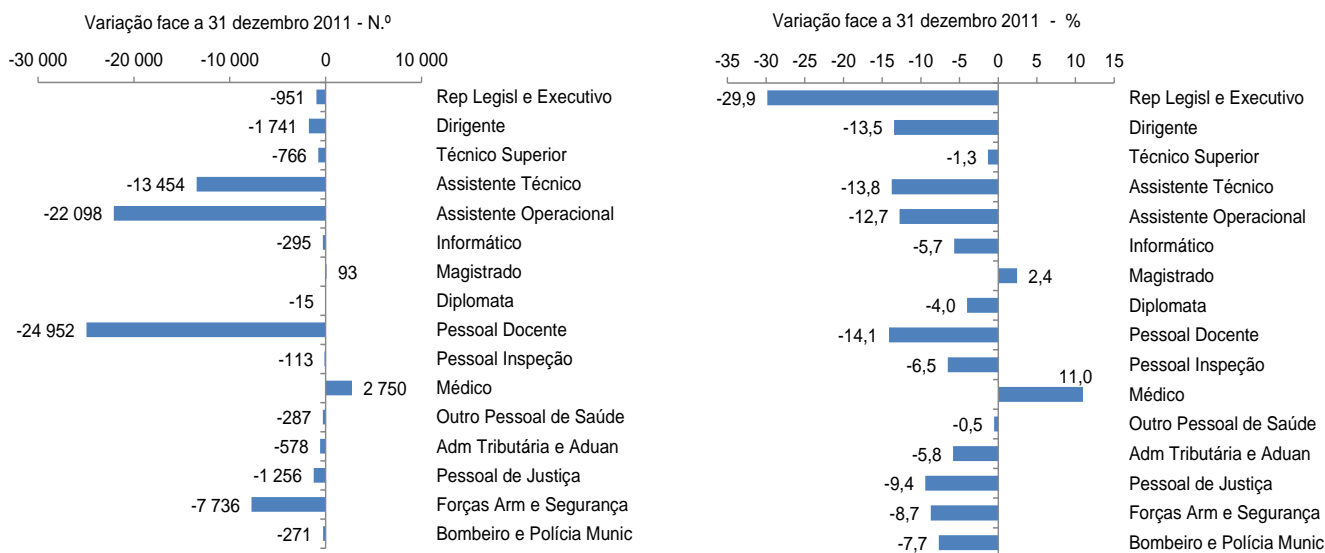
Fontes (Quadro 2.6 e Gráficos 2.3 e 2.4): DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-11-2016); DGAEP/DEEP

Notas: (a) a (d) ver Notas página anterior. p - dados provisórios

**Gráfico 2.3 Distribuição do emprego das administrações públicas por cargo/carreira/grupo em 30 de setembro 2016 em comparação com 31 de dezembro 2011**



**Gráfico 2.4 Variação do emprego das administrações públicas por cargo/carreira/grupo em 30 de setembro 2016 face a 31 de dezembro 2011**



**Quadro 2.7 Variação do emprego nas administrações públicas segundo o subsector por cargo/carreira/grupo, 30 de setembro 2016**

Unidade: postos de trabalho

CARGO / CARREIRA / GRUPO	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL						ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL						FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL					
	30-set-16/ 30-jun-16		30-set-16/ 30-set-15		30-set-16/ 31-dez-11		30-set-16/ 30-jun-16		30-set-16/ 30-set-15		30-set-16/ 31-dez-11		30-set-16/ 30-jun-16		30-set-16/ 30-set-15		30-set-16/ 31-dez-11	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
<b>Total</b>	<b>-3 529</b>	<b>-0,7</b>	<b>6 329</b>	<b>1,3</b>	<b>-52 523</b>	<b>-9,5</b>	<b>-421</b>	<b>-0,3</b>	<b>-280</b>	<b>-0,2</b>	<b>-16 499</b>	<b>-10,1</b>	<b>291</b>	<b>3,0</b>	<b>270</b>	<b>2,8</b>	<b>-2 648</b>	<b>-20,8</b>
Representantes do poder legislativo (a)	0	0,0	7	12,5	11	21,2	14	0,7	7	0,3	-962	-30,7	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Dirigente superior	3	0,3	2	0,2	-90	-7,0	4	1,0	-3	-0,7	-190	-31,3	0	0,0	1	5,3	-7	-25,9
Dirigente intermédio	47	0,9	160	3,0	-193	-3,4	37	1,2	144	4,8	-1 008	-24,4	12	1,3	-13	-1,3	-253	-20,6
Técnico Superior	-433	-1,4	1 121	3,7	-1 756	-5,3	61	0,3	254	1,2	830	3,9	395	14,6	379	13,9	160	5,4
Assistente técnico/administrativo (b)	-134	-0,3	-307	-0,6	-9 750	-16,9	-84	-0,3	-128	-0,4	-2 510	-7,2	-99	-2,4	-188	-4,5	-1 194	-22,9
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	-27	0,0	105	0,1	-9 272	-9,7	-396	-0,6	-751	-1,2	-11 747	-15,5	-57	-4,3	14	1,1	-1 079	-45,6
Informático	9	0,3	21	0,8	-291	-9,5	-1	-0,1	-2	-0,1	-5	-0,3	-1	-0,3	-6	-2,0	1	0,3
Magistrado	71	1,9	-6	-0,2	93	2,4	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Diplomata	-2	-0,6	8	2,3	-15	-4,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Pessoal de Investigação Científica	0	0,0	-20	-1,5	-477	-26,3	1	50,0	2	200,0	2	200,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Docente Ensino Universitário	-230	-1,6	301	2,2	-131	-0,9	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Docente Ensino Superior Politécnico	-873	-9,5	435	5,6	-1 415	-14,6	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Educ. Infância e Doc. E. Básico/Secund.	-1 565	-1,3	3 416	3,0	-21 846	-15,8	-124	-1,0	-131	-1,1	-851	-6,7	38	32,2	76	95,0	-234	-60,0
Pessoal de Inspecção	14	1,1	40	3,3	-104	-7,8	-1	-0,6	1	0,6	0	0,0	-5	-2,4	-9	-4,2	-9	-4,2
Médico	-219	-0,8	806	3,1	2 567	10,7	0	0,0	79	7,1	183	18,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Enfermeiro	233	0,6	1 213	3,2	-67	-0,2	46	1,5	129	4,3	1	0,0	0	0,0	3	150,0	-20	-80,0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	23	0,3	200	2,5	-153	-1,8	-7	-1,1	2	0,3	9	1,5	8	72,7	13	216,7	-13	-40,6
Técnico Superior de Saúde	-12	-0,7	-13	-0,7	-51	-2,9	0	0,0	-1	-0,8	7	5,7	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Administração Tributária e Aduaneira	-39	-0,4	-113	-1,2	-600	-6,2	0	0,0	-2	-1,0	22	12,8	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Conservador e Notário	-8	-1,3	-9	-1,5	-69	-10,3	0	0,0	0	0,0	-3	-21,4	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Oficial dos Registos e do Notariado	-18	-0,5	-32	-0,8	-528	-11,8	0	0,0	1	1,0	-5	-4,6	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Oficial de Justiça	-21	-0,3	-288	-3,7	-651	-8,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Forças Armadas	-446	-1,5	-1 351	-4,5	-5 887	-17,1	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Forças de segurança	98	0,2	633	1,2	-1 848	-3,4	0	0,0	1	1,2	-1	-1,2	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Bombeiro	0	0,0	0	0,0	0	0,0	-8	-0,4	52	2,6	-196	-8,7	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Polícia Municipal (d)	0	0,0	0	0,0	0	0,0	37	3,2	66	5,8	-75	-5,9	0	0,0	0	0,0	0	0,0

Unidade: postos de trabalho

CARGO / CARREIRA / GRUPO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL																	
	ADMINIST. REGIONAL DOS AÇORES			ADMINIST. REGIONAL DA MADEIRA			ADMINISTRAÇÃO LOCAL											
	30-set-16/ 30-jun-16		30-set-16/ 30-set-15		30-set-16/ 31-dez-11		30-set-16/ 30-jun-16		30-set-16/ 30-set-15		30-set-16/ 31-dez-11							
N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%					
<b>Total</b>	<b>-17</b>	<b>-0,1</b>	<b>395</b>	<b>2,3</b>	<b>-191</b>	<b>-1,1</b>	<b>-330</b>	<b>-1,7</b>	<b>-527</b>	<b>-2,7</b>	<b>-2 057</b>	<b>-9,6</b>	<b>-74</b>	<b>-0,1</b>	<b>-148</b>	<b>-0,1</b>	<b>-14 251</b>	<b>-11,5</b>
Representantes do poder legislativo (a)	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	1,8	3	5,6	14	0,7	6	0,3	-965	-32,1
Dirigente superior	2	2,0	3	3,0	-24	-18,8	-1	-1,2	-4	-4,6	-26	-23,6	3	1,3	-2	-0,9	-140	-37,8
Dirigente intermédio	2	0,7	3	1,1	-16	-5,3	5	1,4	8	2,2	-105	-22,0	30	1,2	133	5,7	-887	-26,5
Técnico Superior	15	1,1	105	7,9	159	12,5	-21	-1,5	-25	-1,8	50	3,7	67	0,3	174	0,9	621	3,3
Assistente técnico/administrativo (b)	6	0,2	41	1,6	-53	-1,9	-108	-3,6	-135	-4,4	-467	-13,8	18	0,1	-34	-0,1	-1 990	-6,9
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	-37	-0,7	60	1,2	-393	-7,3	-139	-2,7	-277	-5,2	-920	-15,4	-220	-0,4	-534	-1,0	-10 434	-16,2
Informático	3	1,7	0	0,0	1	0,6	1	0,5	4	1,9	12	6,0	-5	-0,4	-6	-0,4	-18	-1,2
Pessoal de Investigação Científica	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	50,0	2	200,0	2	200,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Educ. Infância e Doc. E. Básico/Secund.	-23	-0,4	79	1,5	19	0,4	-91	-1,5	-207	-3,3	-704	-10,3	-10	-2,4	-3	-0,7	-166	-29,0
Pessoal de Inspecção	-1	-0,9	2	1,9	7	6,8	0	0,0	-1	-1,6	-7	-10,1	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Médico	7	1,1	63	10,7	81	14,1	-7	-1,3	16	3,0	103	23,3	0	0,0	0	0,0	-1	0,0
Enfermeiro	6	0,4	36	2,5	9	0,6	40	2,5	93	6,0	-8	-0,5	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	1	0,3	3	1,0	8	2,6	-8	-2,7	-1	-0,3	1	0,3	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Técnico Superior de Saúde	2	5,9	0	0,0	3	9,1	-2	-2,1	-1	-1,0	4	4,4	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Administração Tributária e Aduaneira	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	-2	-1,0	22	12,8	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Conservador e Notário	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	-3	-21,4	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Oficial dos Registos e do Notariado	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	1,0	-5	-4,6	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Forças de segurança	0	0,0	0	0,0	8	0,0	0	0,0	1	1,3	-9	-10,3	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Bombeiro	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	-8	-0,4	52	2,6	-196	-8,7
Polícia Municipal (d)	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	37	3,2	66	5,8	-75	-5,9

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-11-2016); DGAEP/DEEP

Notas: (a) inclui representantes do poder legislativo e de órgãos executivos; (b) inclui pessoal dos serviços externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros - administrativo; (c) inclui pessoal dos serviços externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros - assistente operacional; e aprendiz e praticante; (d) inclui pessoal da carreira especial da Polícia de Segurança Pública (PSP) integrado na Polícia Municipal.

### 3. Fluxos de entradas e de saídas de trabalhadores por subsector das administrações públicas

Desde 1 de janeiro a 30 de setembro de 2016, o conjunto das administrações públicas, em termos consolidados, registou um saldo líquido negativo de 2 849 postos de trabalho nos movimentos de entradas e de saídas de trabalhadores nas entidades do sector, por efeito em particular do balanço negativo dos fluxos de trabalhadores na administração central (menos 3 279 postos de trabalho) e, no âmbito deste subsector, no Ministério da Educação (menos 4 075 postos de trabalho).

O forte contributo para o saldo final dos fluxos de entradas e saídas de trabalhadores registados no Ministério da Educação é explicado essencialmente pelo movimento de docentes contratados a termo por períodos específicos ou por um ano letivo, coincidindo o 3.º trimestre com a mudança de ano escolar. Nos nove primeiros meses do ano, o saldo dos fluxos de trabalhadores no Ministério da Educação representou 143,0% do saldo global das administrações públicas. No quadro do subsector da administração central, os movimentos de trabalhadores no Ministério da Educação representaram 63,4% das saídas definitivas e 67,8% das novas entradas (Quadro 3.1).

Em termos acumulados, para os anos de 2012 a 2015, assistiu-se a um fluxo líquido negativo de emprego nas administrações públicas (entradas menos saídas) de 68 821 postos de trabalho (Quadro 3.2).

**Quadro 3.1 Entradas e saídas de trabalhadores no sector das administrações públicas por nível de administração e grandes motivos - 1.º, 2.º e 3.º trimestres de 2016 -**

Unidade: postos de trabalho

	ENTRADAS (E)			SAÍDAS (S)			SALDO E - S			
	Novas Entradas	Mobilidade e outras situações	TOTAL DE ENTRADAS	Saídas definitivas	Mobilidade e outras situações	TOTAL DE SAÍDAS	Novas Entradas menos Saídas definitivas	Saldo mobilidade e outras situações	SALDO GLOBAL E - S	
	(1)	(2)	(3)=(1)+(2)	(4)	das quais: Reforma / aposentação	(5)	(6)=(4)+(5)	(7)=(1)-(4)	(8)=(2)-(5)	(9)=(3)-(6)
<b>ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total</b>	<b>35 792</b>	<b>34 954</b>	<b>70 746</b>	<b>42 466</b>	<b>4 311</b>	<b>31 129</b>	<b>73 595</b>	<b>-6 674</b>	<b>3 825</b>	<b>-2 849</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	<b>32 067</b>	<b>26 174</b>	<b>58 241</b>	<b>39 072</b>	<b>3 191</b>	<b>22 448</b>	<b>61 520</b>	<b>-7 005</b>	<b>3 726</b>	<b>-3 279</b>
Estado	23 979	13 173	37 152	28 198	2 048	13 381	41 579	-4 219	-208	-4 427
Serviços e Fundos Autónomos	7 977	12 315	20 292	10 308	1 091	8 932	19 240	-2 331	3 383	1 052
<b>Estado e Serviços e Fundos Autónomos</b>	<b>31 956</b>	<b>25 488</b>	<b>57 444</b>	<b>38 506</b>	<b>3 139</b>	<b>22 313</b>	<b>60 819</b>	<b>-6 550</b>	<b>3 175</b>	<b>-3 375</b>
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes (i)	172	436	608	264	237	465	729	-92	-29	-121
Presidência do Conselho de Ministros	5	165	170	20	14	101	121	-15	64	49
Ministério da Administração Interna	329	1 429	1 758	469	397	573	1 042	-140	856	716
Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural	77	268	345	75	60	213	288	2	55	57
Ministério do Ambiente	11	129	140	20	20	102	122	-9	27	18
Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	2 618	2 561	5 179	4 259	208	1 740	5 999	-1 641	821	-820
Ministério da Cultura	28	124	152	22	17	142	164	6	-18	-12
Ministério da Defesa Nacional	1 683	2 510	4 193	2 358	86	2 404	4 762	-675	106	-569
Ministério da Economia	21	208	229	33	26	230	263	-12	-22	-34
Ministério da Educação	21 745	7 137	28 882	24 781	1 053	8 176	32 957	-3 036	-1 039	-4 075
Ministério das Finanças	13	462	475	108	84	435	543	-95	27	-68
Ministério da Justiça	47	457	504	126	85	372	498	-79	85	6
Ministério do Mar	17	73	90	10	1	74	84	7	-1	6
Ministério dos Negócios Estrangeiros	64	312	376	142	29	274	416	-78	38	-40
Ministério do Planeamento e das Infraestruturas	3	213	216	19	15	173	192	-16	40	24
Ministério da Saúde	676	2 141	2 817	537	245	1 886	2 423	139	255	394
Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	5	483	488	41	36	422	463	-36	61	25
Sector Empresarial do Estado - Entidades Reclassificadas (ii)	4 442	6 302	10 744	5 189	501	4 204	9 393	-747	2 098	1 351
Trabalhadores em Requalificação (iii)	0	78	78	33	25	327	360	-33	-249	-282
<b>Instituições sem Fim Lucrativo</b>	<b>111</b>	<b>686</b>	<b>797</b>	<b>566</b>	<b>52</b>	<b>135</b>	<b>701</b>	<b>-455</b>	<b>551</b>	<b>96</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL</b>	<b>3 717</b>	<b>7 434</b>	<b>11 151</b>	<b>3 290</b>	<b>1 032</b>	<b>7 753</b>	<b>11 043</b>	<b>427</b>	<b>-319</b>	<b>108</b>
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES	1 135	741	1 876	997	76	578	1 575	138	163	301
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA	574	3 078	3 652	661	115	3 299	3 960	-87	-221	-308
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	2 008	3 615	5 623	1 632	841	3 876	5 508	376	-261	115
<b>FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL</b>	<b>8</b>	<b>1 346</b>	<b>1 354</b>	<b>104</b>	<b>88</b>	<b>928</b>	<b>1 032</b>	<b>-96</b>	<b>418</b>	<b>322</b>
Fundos de Segurança Social da Administração Central	1	1 037	1 038	84	72	830	914	-83	207	124
Fundos de Segurança Social da Adm. Regional dos Açores	7	28	35	5	4	31	36	2	-3	-1
Fundos de Segurança Social da Adm. Regional da Madeira	0	281	281	15	12	67	82	-15	214	199

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-11-2016); DGAEP/DEEP

Notas: De (i) a (iii): Ver Notas Quadro 2.1. Ver também Capítulo 7. Notas Técnicas relativas a tratamento dos dados.

**Entradas:** Novas entradas corresponde a novo recrutamento; **Mobilidade e outras situações:** inclui recrutamento interno, mobilidade, cedência, regresso de licença sem vencimento ou de período experimental, comissão de serviço (início ou regresso), outras situações;

**Saídas:** Definitivas: aposentação/reforma, caducidade (termo) de contrato, extinção da relação de emprego por causa imputável ao trabalhador ou à entidade empregadora, morte; **Mobilidade e outras situações:** inclui mobilidade, cedência, início de licença sem vencimento, conclusão sem sucesso de período experimental, passagem à situação de requalificação, comissão de serviço (fim/início noutra entidade), outras situações.

### Quadro 3.2 Entradas e saídas de trabalhadores no sector das administrações públicas por nível de administração e grandes motivos, 2012 a 2015

Unidade: postos de trabalho

- ANO DE 2012 - FLUXOS ACUMULADOS DE 4 TRIMESTRES -										
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Subsectores -	ENTRADAS (E)			SAÍDAS (S)				SALDO E - S		
	Novas Entradas	Mobilidade e outras situações	TOTAL DE ENTRADAS	Saídas definitivas	das quais: Reforma / aposentação	Mobilidade e outras situações	TOTAL DE SAÍDAS	Novas Entradas menos Saídas definitivas	Saldo mobilidade e outras situações	SALDO GLOBAL E - S
	(1)	(2)	(3)=(1)+(2)	(4)		(5)	(6)=(4)+(5)	(7)=(1)-(4)	(8)=(2)-(5)	(9)=(3)-(6)
<b>ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total</b>	<b>42 864</b>	<b>40 557</b>	<b>83 421</b>	<b>70 549</b>	<b>16 500</b>	<b>40 637</b>	<b>111 186</b>	<b>-27 685</b>	<b>-80</b>	<b>-27 765</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	<b>39 122</b>	<b>31 780</b>	<b>70 902</b>	<b>61 810</b>	<b>12 239</b>	<b>30 608</b>	<b>92 418</b>	<b>-22 688</b>	<b>1 172</b>	<b>-21 516</b>
Estado	32 313	18 143	50 456	48 714	8 460	19 836	68 550	-16 401	-1 693	-18 094
Serviços e Fundos Autónomos	6 483	13 167	19 650	12 448	3 630	10 272	22 720	-5 965	2 895	-3 070
Instituições sem Fim Lucrativo	326	470	796	648	149	500	1 148	-322	-30	-352
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL</b>	<b>3 675</b>	<b>7 825</b>	<b>11 500</b>	<b>8 180</b>	<b>3 808</b>	<b>9 169</b>	<b>17 349</b>	<b>-4 505</b>	<b>-1 344</b>	<b>-5 849</b>
Administração Regional dos Açores	1 243	2 539	3 782	1 101	237	3 074	4 175	142	-535	-393
Administração Regional da Madeira	196	2 017	2 213	689	320	1 917	2 606	-493	100	-393
Administração Local	2 236	3 269	5 505	6 390	3 251	4 178	10 568	-4 154	-909	-5 063
<b>FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL</b>	<b>67</b>	<b>952</b>	<b>1 019</b>	<b>559</b>	<b>453</b>	<b>860</b>	<b>1 419</b>	<b>-492</b>	<b>92</b>	<b>-400</b>
- ANO DE 2013 - FLUXOS ACUMULADOS DE 4 TRIMESTRES -										
<b>ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total</b>	<b>39 527</b>	<b>51 886</b>	<b>91 413</b>	<b>62 399</b>	<b>14 910</b>	<b>54 006</b>	<b>116 405</b>	<b>-22 872</b>	<b>-2 120</b>	<b>-24 992</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	<b>36 260</b>	<b>40 358</b>	<b>76 618</b>	<b>55 195</b>	<b>11 884</b>	<b>41 567</b>	<b>96 762</b>	<b>-18 935</b>	<b>-1 209</b>	<b>-20 144</b>
Estado	28 903	28 312	57 215	41 631	8 430	30 207	71 838	-12 728	-1 895	-14 623
Serviços e Fundos Autónomos	6 981	11 525	18 506	12 936	3 350	11 122	24 058	-5 955	403	-5 552
Instituições sem Fim Lucrativo	376	521	897	628	104	238	866	-252	283	31
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL</b>	<b>3 221</b>	<b>10 899</b>	<b>14 120</b>	<b>6 510</b>	<b>2 363</b>	<b>11 892</b>	<b>18 402</b>	<b>-3 289</b>	<b>-993</b>	<b>-4 282</b>
Administração Regional dos Açores	1 152	1 005	2 157	1 118	234	1 336	2 454	34	-331	-297
Administração Regional da Madeira	415	2 338	2 753	885	380	2 308	3 193	-470	30	-440
Administração Local	1 654	7 556	9 210	4 507	1 749	8 248	12 755	-2 853	-692	-3 545
<b>FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL</b>	<b>46</b>	<b>629</b>	<b>675</b>	<b>694</b>	<b>663</b>	<b>547</b>	<b>1 241</b>	<b>-648</b>	<b>82</b>	<b>-566</b>
- ANO DE 2014 - FLUXOS ACUMULADOS DE 4 TRIMESTRES -										
<b>ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total</b>	<b>42 540</b>	<b>42 318</b>	<b>84 858</b>	<b>61 325</b>	<b>15 677</b>	<b>42 035</b>	<b>103 360</b>	<b>-18 785</b>	<b>283</b>	<b>-18 502</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	<b>38 298</b>	<b>31 303</b>	<b>69 601</b>	<b>52 812</b>	<b>11 389</b>	<b>29 529</b>	<b>82 341</b>	<b>-14 514</b>	<b>1 774</b>	<b>-12 740</b>
Estado	30 854	18 934	49 788	36 443	5 824	19 916	56 359	-5 589	-982	-6 571
Serviços e Fundos Autónomos	7 162	11 707	18 869	15 620	5 438	9 384	25 004	-8 458	2 323	-6 135
Instituições sem Fim Lucrativo	282	662	944	749	127	229	978	-467	433	-34
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL</b>	<b>4 225</b>	<b>10 083</b>	<b>14 308</b>	<b>7 724</b>	<b>3 567</b>	<b>11 322</b>	<b>19 046</b>	<b>-3 499</b>	<b>-1 239</b>	<b>-4 738</b>
Administração Regional dos Açores	1 075	1 726	2 801	1 041	264	1 864	2 905	34	-138	-104
Administração Regional da Madeira	1 327	1 811	3 138	1 769	400	1 886	3 655	-442	-75	-517
Administração Local	1 823	6 546	8 369	4 914	2 903	7 572	12 486	-3 091	-1 026	-4 117
<b>FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL</b>	<b>17</b>	<b>932</b>	<b>949</b>	<b>789</b>	<b>721</b>	<b>1 184</b>	<b>1 973</b>	<b>-772</b>	<b>-252</b>	<b>-1 024</b>
- ANO DE 2015 - FLUXOS ACUMULADOS DE 4 TRIMESTRES -										
<b>ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total</b>	<b>52 304</b>	<b>54 136</b>	<b>106 440</b>	<b>50 715</b>	<b>6 482</b>	<b>53 287</b>	<b>104 002</b>	<b>1 589</b>	<b>849</b>	<b>2 438</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	<b>48 015</b>	<b>45 271</b>	<b>93 286</b>	<b>45 727</b>	<b>4 755</b>	<b>42 767</b>	<b>88 494</b>	<b>2 288</b>	<b>2 504</b>	<b>4 792</b>
Estado	37 849	29 512	67 361	34 025	3 043	30 952	64 977	3 824	-1 440	2 384
Serviços e Fundos Autónomos	9 984	15 059	25 043	11 057	1 656	11 639	22 696	-1 073	3 420	2 347
Instituições sem Fim Lucrativo	182	700	882	645	56	176	821	-463	524	61
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL</b>	<b>4 263</b>	<b>8 516</b>	<b>12 779</b>	<b>4 776</b>	<b>1 557</b>	<b>9 408</b>	<b>14 184</b>	<b>-513</b>	<b>-892</b>	<b>-1 405</b>
Administração Regional dos Açores	1 314	1 032	2 346	890	159	1 154	2 044	424	-122	302
Administração Regional da Madeira	726	2 459	3 185	1 140	177	2 444	3 584	-414	15	-399
Administração Local	2 223	5 025	7 248	2 746	1 221	5 810	8 556	-523	-785	-1 308
<b>FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL</b>	<b>26</b>	<b>349</b>	<b>375</b>	<b>212</b>	<b>170</b>	<b>1 112</b>	<b>1 324</b>	<b>-186</b>	<b>-763</b>	<b>-949</b>
- ANOS DE 2012 A 2015 - FLUXOS ACUMULADOS DE 4 TRIMESTRES ANUAIS -										
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Subsectores -	ENTRADAS (E)			SAÍDAS (S)				SALDO E - S		
	Novas Entradas	Mobilidade e outras situações	TOTAL DE ENTRADAS	Saídas definitivas	das quais: Reforma / aposentação	Mobilidade e outras situações	TOTAL DE SAÍDAS	Novas Entradas menos Saídas definitivas	Saldo mobilidade e outras situações	SALDO GLOBAL E - S
	(1)	(2)	(3)=(1)+(2)	(4)		(5)	(6)=(4)+(5)	(7)=(1)-(4)	(8)=(2)-(5)	(9)=(3)-(6)
<b>ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total</b>	<b>177 235</b>	<b>188 897</b>	<b>366 132</b>	<b>244 988</b>	<b>53 569</b>	<b>189 965</b>	<b>434 953</b>	<b>-67 753</b>	<b>-1 068</b>	<b>-68 821</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	<b>161 695</b>	<b>148 712</b>	<b>310 407</b>	<b>215 544</b>	<b>40 267</b>	<b>144 471</b>	<b>360 015</b>	<b>-53 849</b>	<b>4 241</b>	<b>-49 608</b>
Estado	129 919	94 901	224 820	160 813	25 757	100 911	261 724	-30 894	-6 010	-36 904
Serviços e Fundos Autónomos	30 610	51 458	82 068	52 061	14 074	42 417	94 478	-21 451	9 041	-12 410
Instituições sem Fim Lucrativo	1 166	2 353	3 519	2 670	436	1 143	3 813	-1 504	1 210	-294
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL</b>	<b>15 384</b>	<b>37 323</b>	<b>52 707</b>	<b>27 190</b>	<b>11 295</b>	<b>41 791</b>	<b>68 981</b>	<b>-11 806</b>	<b>-4 468</b>	<b>-16 274</b>
Administração Regional dos Açores	4 784	6 302	11 086	4 150	894	7 428	11 578	634	-1 126	-492
Administração Regional da Madeira	2 664	8 625	11 289	4 483	1 277	8 555	13 038	-1 819	70	-1 749
Administração Local	7 936	22 396	30 332	18 557	9 124	25 808	44 365	-10 621	-3 412	-14 033
<b>FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL</b>	<b>156</b>	<b>2 862</b>	<b>3 018</b>	<b>2 254</b>	<b>2 007</b>	<b>3 703</b>	<b>5 957</b>	<b>-2 098</b>	<b>-841</b>	<b>-2 939</b>

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-11-2016); DGAEP/DEEP







### Quadro 4.3 Remunerações de base e ganhos médios mensais nas administrações públicas por atividade económica - trabalhadores a tempo completo

Unidade: euros

CAE Rev.3		ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS															
		Remuneração base média mensal								Ganho médio mensal							
		abril 2015	julho 2015	outubro 2015	janeiro 2016	abril 2016	julho 2016(p)	V. T. (%)	V. H. (%)	abril 2015	julho 2015	outubro 2015	janeiro 2016	abril 2016	julho 2016(p)	V. T. (%)	V. H. (%)
Secção	Designação																
	<b>Total</b>	1 402,3	1 404,4	1 402,2	1 415,6	1 431,9	1 440,1	0,6	2,5	1 613,5	1 621,3	1 618,7	1 621,5	1 642,3	1 656,7	0,9	2,2
C+D+	Indúst. transformadoras; Eletr., gás, vapor, água quente e fria e ar frio; Captação, tratam. e distrib. de água;	842,2	862,9	834,0	901,6	863,7	871,1	0,9	1,0	995,2	1 039,2	1 002,6	1 054,9	1 040,1	1 046,8	0,6	0,7
E+F	saneam., gestão de resíduos e despoluição; Construção																
H	Transportes e armazenagem	1 192,3	1 193,2	1 264,8	1 207,1	1 280,3	1 292,1	0,9	8,3	1 664,2	1 743,1	1 762,3	1 741,0	1 853,7	1 894,4	2,2	8,7
G+I+	Comércio por grosso e a retalho; Alojamento, restauração e similares; Ativ. imobiliárias; Atividades administrativas	1 252,4	1 275,4	1 282,0	1 343,1	1 351,5	1 338,6	-1,0	5,0	1 460,4	1 492,3	1 508,2	1 578,6	1 587,0	1 567,6	-1,2	5,0
L+N																	
J	Atividades de informação e de comunicação	1 503,4	1 509,3	1 508,9	1 531,9	1 555,3	1 581,1	1,7	4,8	2 160,7	2 258,0	2 192,3	2 259,5	2 332,7	2 364,1	1,4	4,7
K	Atividades financeiras e de seguros	1 918,0	1 950,8	2 006,6	2 182,8	2 176,3	2 185,4	0,4	12,0	2 137,0	2 163,7	2 212,1	2 406,4	2 393,5	2 402,1	0,4	11,0
M	Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	1 706,3	1 696,4	1 682,7	1 715,0	1 731,4	1 747,7	1,0	3,0	1 858,5	1 858,4	1 842,8	1 865,8	1 874,9	1 898,5	1,3	2,2
O	Administração Pública e Defesa; Seg. Social Obrigatória	1 252,6	1 254,1	1 255,2	1 269,3	1 280,8	1 288,1	0,6	2,7	1 501,4	1 509,9	1 504,9	1 511,6	1 529,0	1 544,2	1,0	2,3
	Administração pública em geral, económica e social	1 127,4	1 132,9	1 132,9	1 138,3	1 150,3	1 157,4	0,6	2,2	1 285,7	1 297,1	1 291,8	1 292,9	1 310,2	1 322,1	0,9	1,9
	Negócios estrangeiros, defesa, justiça, segurança, ordem pública e proteção civil	1 444,6	1 438,2	1 439,6	1 464,7	1 478,2	1 482,2	0,3	3,1	1 833,7	1 835,1	1 827,9	1 839,0	1 861,3	1 877,5	0,9	2,3
	Atividades de segurança social obrigatória	1 182,7	1 189,0	1 181,5	1 185,2	1 194,1	1 225,0	2,6	3,0	1 368,0	1 374,1	1 360,8	1 357,1	1 368,7	1 401,2	2,4	2,0
P	Educação	1 655,9	1 664,5	1 652,0	1 664,4	1 680,9	1 696,1	0,9	1,9	1 759,3	1 766,2	1 757,5	1 759,2	1 779,8	1 793,3	0,8	1,5
	Educação pré-escolar, Ensino básico e secundário	1 565,3	1 573,9	1 559,9	1 570,4	1 583,2	1 596,5	0,8	1,4	1 666,6	1 672,3	1 663,1	1 662,4	1 679,7	1 691,0	0,7	1,1
	Ensino superior	2 244,5	2 250,9	2 262,4	2 285,3	2 319,7	2 353,7	1,5	4,6	2 356,9	2 368,2	2 377,0	2 392,4	2 428,4	2 462,6	1,4	4,0
	Outras atividades educativas	1 304,3	1 300,8	1 292,9	1 313,6	1 314,6	1 327,4	1,0	2,1	1 451,4	1 447,1	1 446,6	1 456,3	1 463,7	1 474,8	0,8	1,9
Q	Atividades de saúde humana e apoio social	1 354,1	1 349,7	1 348,6	1 357,3	1 388,0	1 388,7	0,1	2,9	1 633,4	1 635,1	1 645,3	1 634,9	1 663,8	1 676,2	0,8	2,5
	Atividades de saúde humana	1 373,7	1 368,5	1 368,2	1 376,1	1 406,3	1 407,6	0,1	2,9	1 662,5	1 663,4	1 675,6	1 663,5	1 691,4	1 705,2	0,8	2,5
	Ativ. de apoio social com e sem alojamento	1 088,7	1 093,9	1 086,1	1 108,9	1 136,1	1 129,7	-0,6	3,3	1 239,4	1 252,0	1 238,1	1 257,0	1 283,2	1 280,6	-0,2	2,3
R	Atividades artísticas, de espetáculos, desport. e recreat.	1 257,5	1 261,0	1 257,4	1 283,3	1 269,9	1 241,1	-2,3	-1,6	1 449,8	1 436,5	1 426,7	1 468,4	1 461,9	1 409,4	-3,6	-1,9
	Ativ. de teatro, música, dança, outras artísticas e literár.	1 539,2	1 566,0	1 536,6	1 568,9	1 494,4	1 483,1	-0,8	-5,3	1 862,2	1 833,9	1 804,3	1 893,3	1 818,9	1 764,2	-3,0	-3,8
	Ativ. das bibliot., arquivos, museus, outras ativ. culturais	1 207,1	1 202,8	1 200,6	1 214,8	1 218,0	1 220,4	0,2	1,5	1 334,5	1 332,3	1 318,9	1 328,4	1 330,5	1 340,4	0,8	0,6
	Atividades desportivas, de diversão e recreativas	880,3	866,2	879,2	892,0	861,8	866,9	0,6	0,1	1 041,7	1 024,6	1 031,8	1 045,7	1 036,3	1 039,2	0,3	1,4
S	Outras atividades de serviços	1 332,8	1 324,2	1 350,7	1 337,2	1 341,9	1 359,2	1,3	2,6	1 493,1	1 490,4	1 515,3	1 483,4	1 489,8	1 515,3	1,7	1,7

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-11-2016); DGAEP/DEEP

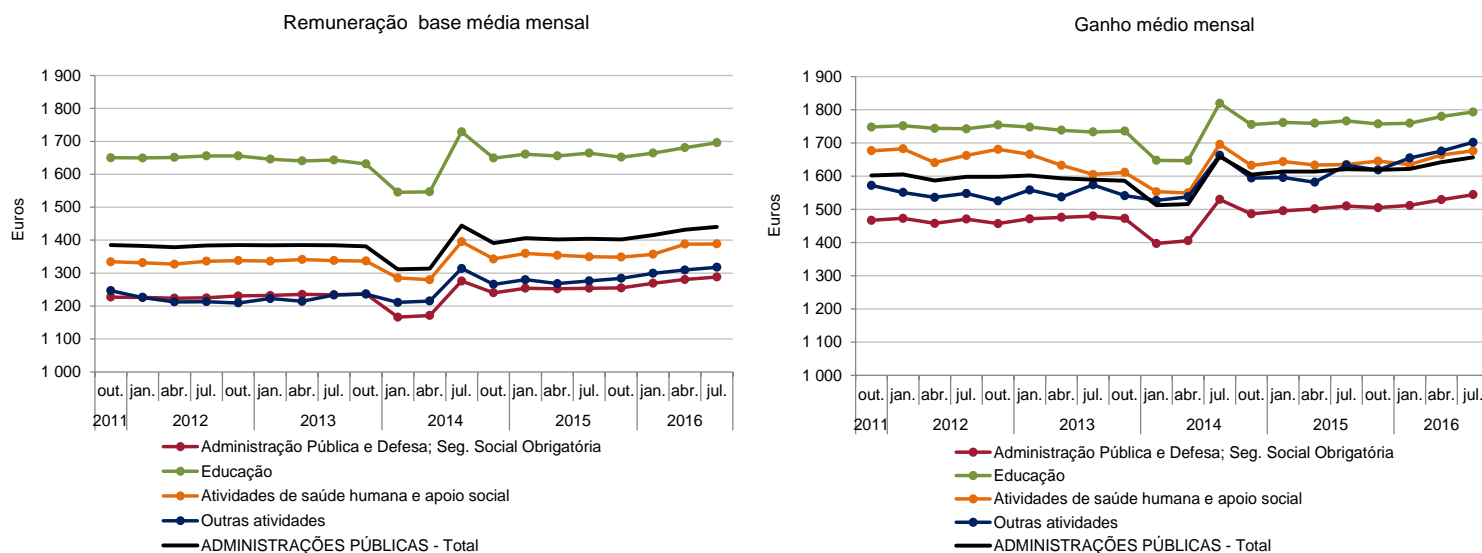
Notas: Em janeiro 2016, o valor das remunerações acima de 1500€, inclui a reversão da redução remuneratória em 40%, em abril inclui a reversão da redução remuneratória em 60% e em julho a reversão de 80% - para maior detalhe ver Notas Técnicas, [pág. 27](#).

(i) Atividade económica resultante da atribuição da CAE Rev. 3 à atividade principal, em termos de emprego, da entidade pública e dependente do nível de desagregação dos dados recolhidos e disponibilizados pelo SIOE.

(ii) No subsector da administração local, a internalização de empresas de serviços municipais cujos trabalhadores passaram para as Câmaras Municipais, tem impacto nos indicadores de emprego e remunerações em secções particulares da CAE como o grupo das secções “G+I+L+N” para o sector das administrações públicas. Ver capítulo 7. Notas Técnicas relativas a conceitos de remuneração e ganho.

p - dados provisórios

### Gráficos 4.1 Evolução das remunerações de base médias e ganhos médios mensais segundo a atividade económica



Fontes : DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-11-2016); DGAEP/DEEP



**Quadro 4.4 Remunerações de base e ganhos médios mensais nas administrações públicas por cargo, carreira e grupo - trabalhadores a tempo completo (continuação)**

Unidade: euro

CARGO / CARREIRA / GRUPO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL															
	Remuneração base média mensal								Ganho médio mensal							
	abril 2015	julho 2015	outubro 2015	janeiro 2016	abril 2016	julho 2016(p)	V.T. %	V.H. %	abril 2015	julho 2015	outubro 2015	janeiro 2016	abril 2016	julho 2016(p)	V.T. %	V.H. %
<b>Total</b>	<b>1 035,4</b>	<b>1 037,6</b>	<b>1 039,2</b>	<b>1 047,5</b>	<b>1 053,0</b>	<b>1 058,4</b>	<b>0,5</b>	<b>2,0</b>	<b>1 193,1</b>	<b>1 202,1</b>	<b>1 199,5</b>	<b>1 203,0</b>	<b>1 212,9</b>	<b>1 222,1</b>	<b>0,8</b>	<b>1,7</b>
Representantes do poder legislativo (a)	2 375,8	2 378,8	2 370,5	2 424,1	2 461,1	2 509,6	2,0	5,5	2 953,9	2 958,8	2 946,6	3 002,8	3 055,4	3 120,2	2,1	5,5
Dirigente superior	3 095,2	3 097,2	3 109,9	3 153,7	3 197,0	3 279,5	2,6	5,9	3 775,6	3 778,3	3 773,8	3 833,6	3 888,8	3 998,8	2,8	5,8
Dirigente intermédio	2 484,7	2 493,7	2 492,0	2 525,6	2 560,3	2 603,2	1,7	4,4	2 790,3	2 808,5	2 812,1	2 830,9	2 867,6	2 927,7	2,1	4,2
Técnico Superior	1 519,2	1 525,4	1 523,8	1 530,4	1 535,6	1 543,8	0,5	1,2	1 626,4	1 638,5	1 630,0	1 630,3	1 642,0	1 655,1	0,8	1,0
Assistente técnico/administrativo (b)	893,6	896,7	897,4	896,8	896,9	898,6	0,2	0,2	1 008,1	1 015,0	1 014,2	1 006,3	1 010,9	1 013,4	0,3	-0,2
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	630,0	630,7	630,3	636,3	637,3	637,5	0,0	1,1	769,5	778,7	770,3	773,8	780,5	784,5	0,5	0,8
Informático	1 575,2	1 576,7	1 575,8	1 588,9	1 600,5	1 606,5	0,4	1,9	1 696,3	1 699,7	1 699,0	1 708,6	1 719,1	1 726,3	0,4	1,6
Pessoal de Investigação Científica	3 750,5	...	3 750,5	3 825,6	3 900,8	3 976,0	1,9	...	3 838,0	...	3 844,4	3 911,0	3 986,2	4 048,6	1,6	...
Educ. Infância e Doc. E. Básico/Secund.	1 821,8	1 820,2	1 826,3	1 833,9	1 847,9	1 852,9	0,3	1,8	1 958,6	1 952,0	1 961,3	1 957,9	1 970,8	1 965,3	-0,3	0,7
Pessoal de Inspeção	2 016,8	2 031,2	2 027,9	2 044,5	2 082,7	2 129,4	2,2	4,8	2 379,7	2 386,0	2 392,2	2 395,9	2 435,4	2 487,9	2,2	4,3
Médico	2 578,6	2 577,2	2 588,3	2 581,9	2 654,2	2 681,6	1,0	4,1	3 990,7	4 055,6	4 146,7	4 045,4	4 132,6	4 178,2	1,1	3,0
Enfermeiro	1 311,1	1 309,4	1 310,9	1 331,7	1 352,1	1 357,1	0,4	3,6	1 503,5	1 530,9	1 545,1	1 542,2	1 547,1	1 585,5	2,5	3,6
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	1 314,6	1 320,9	1 316,8	1 321,6	1 325,5	1 321,5	-0,3	0,1	1 492,1	1 504,8	1 496,7	1 494,4	1 499,4	1 506,6	0,5	0,1
Técnico Superior de Saúde	1 885,2	1 875,4	1 885,2	1 896,4	1 905,3	1 926,0	1,1	2,7	2 056,1	2 074,0	2 040,5	2 086,9	2 089,8	2 077,2	-0,6	0,2
Administração Tributária e Aduaneira	1 660,9	1 664,3	1 676,3	1 688,7	1 720,7	1 721,3	0,0	3,4	1 876,1	1 868,7	1 889,9	1 896,7	1 935,0	1 925,4	-0,5	3,0
Conservador e Notário	1 364,9	1 362,3	1 362,3	1 411,0	1 459,1	1 469,0	0,7	7,8	4 052,9	4 745,7	4 354,6	4 455,7	4 710,2	4 578,1	-2,8	-3,5
Oficial dos Registos e do Notariado	701,9	691,2	693,0	705,6	716,1	722,3	0,9	4,5	2 008,6	2 192,9	2 106,1	2 138,9	2 179,4	2 188,4	0,4	-0,2
Forças de segurança	1 008,4	983,2	1 021,2	1 009,1	1 026,3	997,8	-2,8	1,5	1 164,2	1 138,3	1 214,9	1 183,4	1 199,8	1 167,6	-2,7	2,6
Bombeiro	974,1	973,1	965,7	964,7	972,5	980,0	0,8	0,7	1 461,9	1 477,4	1 448,6	1 469,9	1 496,0	1 510,6	1,0	2,2
Polícia Municipal (d)	934,0	929,7	934,3	935,3	943,2	956,6	1,4	2,9	1 386,0	1 383,3	1 368,6	1 380,3	1 415,7	1 453,4	2,7	5,1

CARGO / CARREIRA / GRUPO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL																			
	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES								ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA											
	Remuneração base média mensal				Ganho médio mensal				Remuneração base média mensal				Ganho médio mensal							
julho 2015	abril 2016	julho 2016(p)	V.T. %	V.H. %	julho 2015	abril 2016	julho 2016(p)	V.T. %	V.H. %	julho 2015	abril 2016	julho 2016(p)	V.T. %	V.H. %	julho 2015	abril 2016	julho 2016(p)	V.T. %	V.H. %	
<b>Total</b>	<b>1 367,4</b>	<b>1 384,5</b>	<b>1 399,5</b>	<b>1,1</b>	<b>2,4</b>	<b>1 597,7</b>	<b>1 605,3</b>	<b>1 616,5</b>	<b>0,7</b>	<b>1,2</b>	<b>1 329,4</b>	<b>1 364,4</b>	<b>1 373,7</b>	<b>0,7</b>	<b>3,3</b>	<b>1 515,5</b>	<b>1 543,5</b>	<b>1 561,7</b>	<b>1,2</b>	<b>3,1</b>
Representantes do poder legislativo (a)	3 332,6	3 492,3	3 564,1	2,1	7,0	4 097,2	4 257,7	4 421,0	3,8	7,9	3 416,0	3 522,0	3 558,5	1,0	4,2	3 870,3	3 994,6	4 039,3	1,1	4,4
Dirigente superior	3 256,0	3 378,6	3 462,4	2,5	6,3	3 982,0	4 144,3	4 280,1	3,3	7,5	3 248,1	3 286,4	3 456,1	5,2	6,4	4 121,1	4 075,6	4 305,8	5,7	4,5
Dirigente intermédio	2 620,6	2 699,5	2 743,5	1,6	4,7	2 950,4	3 004,3	3 063,4	2,0	3,8	2 666,2	2 732,5	2 804,2	2,6	5,2	3 330,8	3 377,0	3 559,3	5,4	6,9
Técnico Superior	1 709,7	1 710,8	1 710,1	0,0	0,0	1 882,6	1 862,6	1 867,5	0,3	-0,8	1 670,3	1 704,9	1 719,7	0,9	3,0	1 818,2	1 847,9	1 866,6	1,0	2,7
Assistente técnico/administrativo (b)	956,1	952,2	954,1	0,2	-0,2	1 114,6	1 097,8	1 102,6	0,4	-1,1	951,1	958,2	958,0	0,0	0,7	1 066,2	1 073,9	1 070,8	-0,3	0,4
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	672,6	675,6	676,6	0,2	0,6	854,2	847,8	853,9	0,7	0,0	621,2	628,4	628,8	0,1	1,2	735,2	740,5	738,8	-0,2	0,5
Informático	1 801,9	1 835,3	1 844,9	0,5	2,4	1 957,6	1 967,8	1 979,1	0,6	1,1	1 640,9	1 683,5	1 695,0	0,7	3,3	1 767,2	1 806,5	1 817,6	0,6	2,9
Pessoal de Investigação Científica	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	...	3 900,8	3 976,0	1,9	...	...	3 986,2	4 048,6	1,6	...
Educ. Infância e Doc. E. Básico/Secund.	1 856,9	1 878,4	1 889,2	0,6	1,7	2 025,0	2 016,4	2 018,8	0,1	-0,3	1 798,9	1 830,8	1 832,0	0,1	1,8	1 904,5	1 942,3	1 931,5	-0,6	1,4
Pessoal de Inspeção	1 943,1	1 975,5	1 993,5	0,9	2,6	2 347,8	2 366,0	2 384,6	0,8	1,6	2 178,6	2 280,6	2 382,1	4,5	9,3	2 449,8	2 563,5	2 680,1	4,6	9,4
Médico	2 653,2	2 736,7	2 753,3	0,6	3,8	3 880,6	4 213,5	4 052,7	-3,8	4,4	2 493,3	2 566,3	2 603,3	1,4	4,4	4 249,0	4 046,3	4 315,3	6,7	1,6
Enfermeiro	1 355,7	1 376,9	1 383,4	0,5	2,0	1 652,8	1 663,7	1 677,0	0,8	1,5	1 265,8	1 328,8	1 333,3	0,3	5,3	1 415,9	1 437,1	1 502,6	4,6	6,1
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	1 335,7	1 346,7	1 353,4	0,5	1,3	1 556,1	1 553,2	1 566,7	0,9	0,7	1 305,3	1 302,9	1 288,7	-1,1	-1,3	1 450,9	1 441,9	1 444,6	0,2	-0,4
Técnico Superior de Saúde	2 100,7	2 111,4	2 116,2	0,2	0,7	2 503,2	2 495,7	2 356,1	-5,6	-5,9	1 791,3	1 834,5	1 858,7	1,3	3,8	1 913,6	1 950,3	1 978,4	1,4	3,4
Administração Tributária e Aduaneira	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1 664,3	1 720,7	1 721,3	0,0	3,4	1 868,7	1 935,0	1 925,4	-0,5	3,0
Conservador e Notário	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1 362,3	1 459,1	1 469,0	0,7	7,8	4 745,7	4 710,2	4 578,1	-2,8	-3,5
Oficial dos Registos e do Notariado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	691,2	716,1	722,3	0,9	4,5	2 192,9	2 179,4	2 188,4	0,4	-0,2
Forças de segurança	603,1	0,0	723,8	-	20,0	699,1	0,0	901,0	-	28,9	1 023,2	1 026,3	1 022,7	-0,4	-0,1	1 184,5	1 199,8	1 191,8	-0,7	0,6

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-11-2016); DGAEP/DEEP

Notas: - Em julho 2015, na Administração Regional e Local a remuneração do único trabalhador em Pessoal de Investigação Científica da Administração Regional da Madeira está incluída nas remunerações dos técnicos superiores daquela região autónoma, por razões de confidencialidade estatística.

- Em janeiro 2016, o valor das remunerações acima de 1500€, inclui a reversão da redução remuneratória em 40%, em abril inclui a reversão da redução remuneratória em 60% e em julho a reversão de 80% - para maior detalhe ver Notas Técnicas, [pág. 27](#).

De (a) a (d): Ver notas Quadro 2.5. Ver capítulo 7. Notas Técnicas relativas a conceitos de remuneração e ganho.

... - dado confidencial p - dados provisórios

**Quadro 4.4 Remunerações de base e ganhos médios mensais nas administrações públicas por cargo, carreira e grupo - trabalhadores a tempo completo (continuação)**

Unidade: euro

CARGO / CARREIRA / GRUPO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL										FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL									
	ADMINISTRAÇÃO LOCAL										Remuneração base média mensal					Ganho médio mensal				
	Remuneração base média mensal		Ganho médio mensal			Remuneração base média mensal		Ganho médio mensal			Remuneração base média mensal		Ganho médio mensal			Remuneração base média mensal		Ganho médio mensal		
	julho 2015	abril 2016	julho 2016(p)	V.T. %	V.H. %	julho 2015	abril 2016	julho 2016(p)	V.T. %	V.H. %	julho 2015	abril 2016	julho 2016(p)	V.T. %	V.H. %	julho 2015	abril 2016	julho 2016(p)	V.T. %	V.H. %
<b>Total</b>	<b>935,1</b>	<b>946,2</b>	<b>949,9</b>	<b>0,4</b>	<b>1,6</b>	<b>1 085,8</b>	<b>1 093,3</b>	<b>1 101,0</b>	<b>0,7</b>	<b>1,4</b>	<b>1 195,2</b>	<b>1 203,4</b>	<b>1 235,3</b>	<b>2,7</b>	<b>3,4</b>	<b>1 369,8</b>	<b>1 368,6</b>	<b>1 402,7</b>	<b>2,5</b>	<b>2,4</b>
Representantes do poder legislativo (a)	2 292,0	2 368,2	2 414,8	2,0	5,4	2 868,1	2 959,3	3 018,8	2,0	5,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dirigente superior	2 948,2	3 064,8	3 104,5	1,3	5,3	3 519,0	3 674,2	3 713,7	1,1	5,5	3 550,1	3 748,4	3 785,9	1,0	6,6	4 774,2	5 058,0	5 085,8	0,6	6,5
Dirigente intermédio	2 450,6	2 518,7	2 555,6	1,5	4,3	2 707,3	2 776,3	2 813,7	1,4	3,9	1 777,2	1 844,1	1 856,4	0,7	4,5	2 435,1	2 512,5	2 524,7	0,5	3,7
Técnico Superior	1 502,6	1 511,2	1 519,5	0,6	1,1	1 609,2	1 611,8	1 625,0	0,8	1,0	1 535,2	1 551,2	1 552,1	0,1	1,1	1 638,9	1 639,3	1 649,0	0,6	0,6
Assistente técnico/administrativo (b)	884,8	884,8	886,7	0,2	0,2	999,6	995,6	998,6	0,3	-0,1	883,6	886,4	888,1	0,2	0,5	984,1	978,3	979,6	0,1	-0,5
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	628,0	634,7	634,9	0,0	1,1	776,3	778,1	782,7	0,6	0,8	709,7	659,9	669,0	1,4	-5,7	857,4	796,1	808,7	1,6	-5,7
Informático	1 539,3	1 558,9	1 563,5	0,3	1,6	1 657,9	1 675,3	1 681,1	0,4	1,4	1 997,3	2 029,6	2 043,3	0,7	2,3	2 160,2	2 176,4	2 195,2	0,9	1,6
Educ. Infância e Doc. E. Básico/Secund.	1 689,7	1 704,5	1 704,3	0,0	0,9	1 798,1	1 809,6	1 803,9	-0,3	0,3	2 056,2	1 972,6	2 006,8	1,7	-2,4	2 146,0	2 052,1	2 088,8	1,8	-2,7
Pessoal de Inspeção	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1 594,1	1 677,3	1 678,4	0,1	5,3	2 000,5	2 099,7	2 099,7	0,0	5,0
Enfermeiro	1 368,1	1 369,4	1 381,8	0,9	1,0	1 733,4	1 673,5	1 752,5	4,7	1,1	2 274,8	1 678,0	1 693,6	0,9	-25,6	2 852,7	1 971,1	1 978,7	0,4	-30,6
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1 337,2	1 170,3	1 166,5	-0,3	-12,8	1 419,0	1 241,7	1 250,4	0,7	-11,9
Bombeiro	973,1	972,5	980,0	0,8	0,7	1 477,4	1 496,0	1 510,6	1,0	2,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Polícia Municipal (d)	929,7	943,2	956,6	1,4	2,9	1 383,3	1 415,7	1 453,4	2,7	5,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

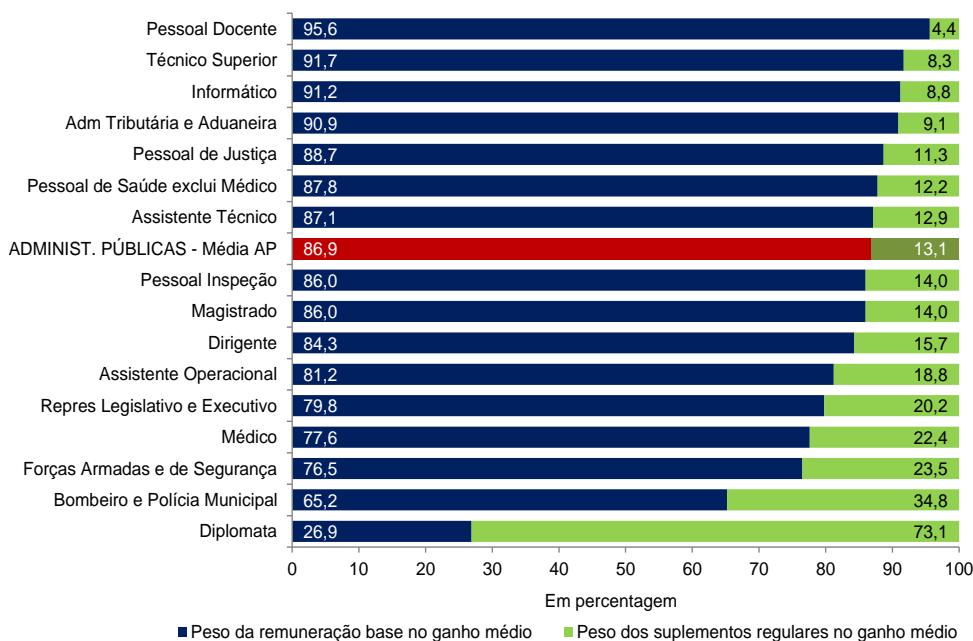
Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-11-2016); DGAEP/DEEP

Notas: - Em janeiro 2016, o valor das remunerações acima de 1500€, inclui a reversão da redução remuneratória em 40%, em abril inclui a reversão da redução remuneratória em 60% e em julho a reversão de 80% - para maior detalhe ver Notas Técnicas, [pág. 27](#).

De (a) a (d): Ver notas Quadro 2.6. Ver capítulo 7. Notas Técnicas relativas a conceitos de remuneração e ganho.

p - dados provisórios

**Gráfico 4.2 Estrutura do ganho médio mensal nas administrações públicas, por cargo, carreira grupo, julho 2016**



Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-11-2016); DGAEP/DEEP

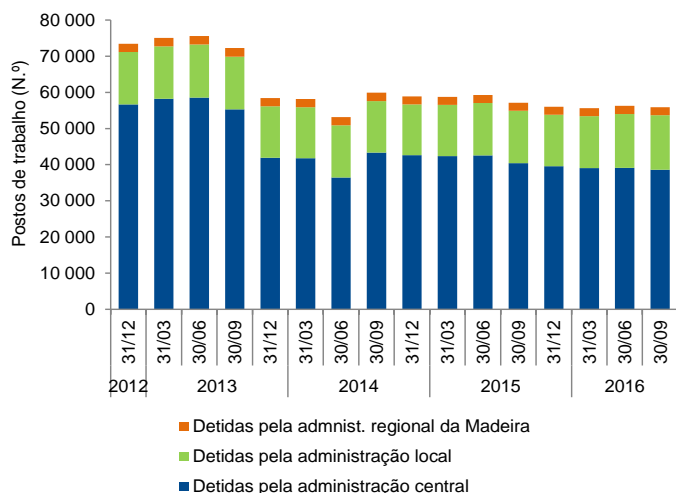
## II. ENTIDADES DO SECTOR PÚBLICO, EXCETO ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

### 5. Emprego em empresas públicas e demais entidades do sector público (exceto administrações públicas)

O conjunto das entidades que integram os subsectores das sociedades não financeiras e financeiras públicas, tal como definido pelas contas nacionais portuguesas, reportam no SIOE os dados relativos à caracterização do emprego, possibilitando deste modo compor uma panorâmica geral dos indicadores estatísticos de emprego e remunerações para o sector público em sentido alargado.

Para a evolução do emprego e remunerações no conjunto destas entidades públicas, é de realçar em particular o impacto no indicador referente às empresas detidas pela administração central por efeito da conclusão de processos de privatização, com consequente saída do universo do sector público das empresas e respetivas participadas indicadas na caixa seguinte.

Gráfico 5.1 - Evolução do emprego nas sociedades não financeiras e financeiras públicas



Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração central: entradas e saídas de entidades com maior impacto no emprego		
Ano / Trimestre	Data de referência	Entidade
2013/T1	31/03/2013	Entrada do BANIF - Banco Internacional do Funchal, S.A.
2013/T3	30/09/2013	Saída da ANA Aeroportos Portugal S.A. e participadas
2013/T4	31/12/2013	Saída dos CTT - Correios de Portugal, S.A. e participadas
2014/T1	31/03/2014	Saída do BANIF - Banco Internacional do Funchal, S.A.
2014/T2	30/06/2014	Saída da Fidelidade - Companhia de Seguros,S.A. e participadas
2014/T3	30/09/2014	Entrada do Novo Banco S.A. e participadas
2015/T3	28/07/2015	Saída EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A e participadas
2015/T4	30/09/2015	Saída Oceanário de Lisboa, S.A.
2016/T1	21/01/2016	Saída CPCARGA - Logística e Transp. Ferroviários Mercadorias, S.A.

Quadro 5.1 - Emprego nas sociedades não financeiras e financeiras públicas, por subsector detentor e tipo de entidade

Unidade: postos de trabalho

	Emprego												Variação trimestre		Variação homóloga	
	31-dez-2012	31-dez-2013	30-jun-2014	30-set-2014	31-dez-2014	31-mar-2015	30-jun-2015	30-set-2015	31-dez-2015	31-mar-2016	30-jun-2016	30-set-2016(p)	N.º	%	N.º	%
	<b>Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração central</b>	56 635	41 915	36 454	43 328	42 623	42 393	42 543	40 433	39 605	39 043	39 087	38 584	-503	-1,3	-1 849
Agrupamento Complementar de Empresas	790	660	624	1 235	1 234	1 229	1 217	1 213	1 189	1 066	753	701	-52	-6,9	-512	-42,2
Associação; Fundação; Estrut. atípica; Cooperat.	1 635	1 583	1 688	1 727	1 623	1 624	1 771	1 784	1 669	1 645	1 778	1 790	12	0,7	6	0,3
Entid. Administ. Indepen.; Instituto Público	801	616	614	531	530	517	518	512	527	532	531	535	4	0,8	23	4,5
Entidade Pública Empresarial	1 016	1 022	1 009	1 008	1 003	1 003	1 003	1 001	994	992	982	983	1	0,1	-18	-1,8
Sociedade Anónima; Soc. por Quotas	52 393	38 034	32 519	38 827	38 233	38 020	38 034	35 923	35 226	34 808	35 043	34 575	-468	-1,3	-1 348	-3,8
<b>Empresas e demais entidades públicas detidas pela administ. regional da Madeira</b>	2 306	2 279	2 311	2 276	2 203	2 179	2 202	2 210	2 166	2 169	2 238	2 243	5	0,2	33	1,5
Soc. Anónima; Soc. por Quotas	2 306	2 279	2 311	2 276	2 203	2 179	2 202	2 210	2 166	2 169	2 238	2 243	5	0,2	33	1,5
<b>Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração local</b>	14 513	14 228	14 396	14 278	14 034	14 160	14 509	14 466	14 215	14 389	14 926	15 089	163	1,1	623	4,3
Associação; Fundação; Cooperativa	377	379	377	389	384	397	393	403	392	389	426	435	9	2,1	32	7,9
Empresa Intermun.; Empresa Municipal	3 537	3 391	3 473	3 436	3 314	3 348	3 465	3 447	3 378	3 463	3 635	3 713	78	2,2	266	7,7
Entidade Empresarial Municipal	3 442	3 057	3 104	3 107	2 975	3 012	3 166	3 130	2 947	3 028	3 284	3 260	-24	-0,7	130	4,2
Serviço Municipalizado	5 550	5 437	5 482	5 364	5 343	5 337	5 415	5 417	5 424	5 394	5 425	5 455	30	0,6	38	0,7
Sociedade Anónima; Soc. por Quotas	1 607	1 964	1 960	1 982	2 018	2 066	2 070	2 069	2 074	2 115	2 156	2 226	70	3,3	157	7,6

Fontes (Gráfico e Quadro 5.1): DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-11-2016); DGAEP/DEEP

Notas: O Banco de Portugal e entidades detidas pelo Banco de Portugal não têm reportado dados.

As sociedades não financeiras detidas pela administração regional dos Açores estão em incumprimento no reporte de dados no SIOE.

p - dados provisórios

**Quadro 5.2 - Emprego nas sociedades não financeiras e financeiras públicas, por subsector detentor e atividade económica - CAE Rev.3**

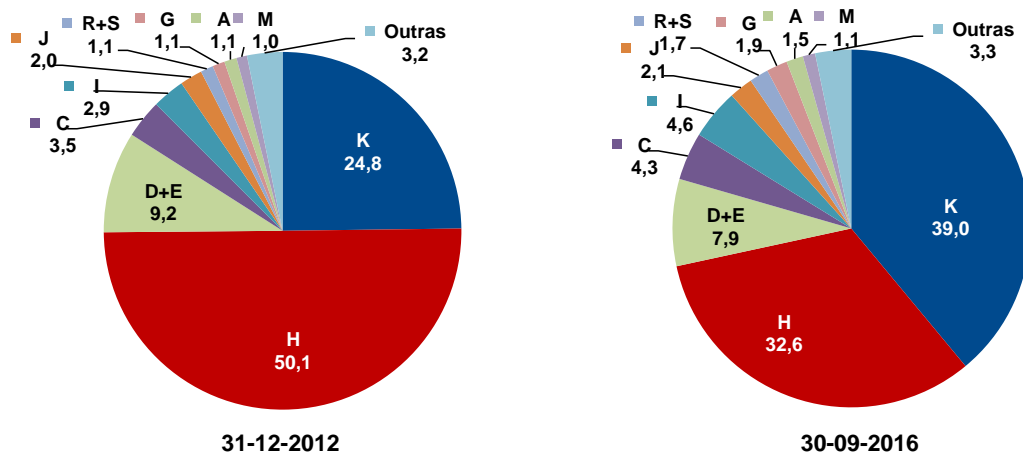
Unidade: postos de trabalho

	Emprego												Variação		Variação	
	31-dez-2012	31-dez-2013	30-jun-2014	30-set-2014	31-dez-2014	31-mar-2015	30-jun-2015	30-set-2015	31-dez-2015	31-mar-2016	30-jun-2016	30-set-2016(p)	trimestre		homóloga	
	N.º		%		N.º		%		N.º		%		%		%	
<b>Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração central</b>	<b>56 635</b>	<b>41 915</b>	<b>36 454</b>	<b>43 328</b>	<b>42 623</b>	<b>42 393</b>	<b>42 543</b>	<b>40 433</b>	<b>39 605</b>	<b>39 043</b>	<b>39 087</b>	<b>38 584</b>	<b>-50,3</b>	<b>-1,3</b>	<b>-1 849</b>	<b>-4,6</b>
A Agricultura, produção animal e pesca	638	549	554	611	597	595	606	602	583	578	581	587	6	1,0	-15	-2,5
C Indústrias transformadoras	1 966	1 737	1 716	1 681	1 677	1 652	1 653	1 644	1 631	1 622	1 676	1 667	-9	-0,5	23	1,4
D+E Eletricidade, gás, vapor; Captação, trat. e distrib. de água; saneamento	5 189	4 936	4 844	4 812	4 764	4 731	4 762	3 001	2 999	3 005	3 031	3 033	2	0,1	32	1,1
F Construção	48	45	45	40	41	41	37	36	36	36	35	32	-3	-8,6	-4	-11,1
G Comércio a retalho; Manutenção e reparação de veículos automóveis	628	632	648	643	613	612	670	659	648	676	738	730	-8	-1,1	71	10,8
H Transportes e armazenagem	28 355	13 091	13 221	13 374	13 367	13 228	13 197	13 054	12 947	12 519	12 688	12 594	-94	-0,7	-460	-3,5
I Alojamento e restauração	1 661	1 636	1 736	1 753	1 661	1 660	1 791	1 787	1 669	1 630	1 764	1 757	-7	-0,4	-30	-1,7
J Informação e comunicação	1 151	1 108	1 092	1 271	1 252	1 245	1 244	1 146	1 136	1 143	849	828	-21	-2,5	-318	-27,8
K Atividades financeiras e de seguros	14 045	15 846	10 421	16 519	16 038	16 028	15 975	15 931	15 464	15 319	15 252	15 036	-216	-1,4	-895	-5,6
L Atividades imobiliárias	407	271	248	587	586	588	585	585	574	484	474	466	-8	-1,7	-119	-20,3
M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	539	581	538	557	549	547	548	510	485	530	523	431	-92	-17,6	-79	-15,5
N Atividades administrativas e dos serviços de apoio	797	454	392	576	582	585	582	583	574	585	559	527	-32	-5,7	-56	-9,6
O Administração Pública	382	203	191	101	99	85	82	77	89	91	90	92	2	2,2	15	19,5
P Educação	37	36	36	35	35	35	35	35	35	35	34	28	-6	-17,7	-7	-20,0
Q Atividades de Saúde Humana	141	141	144	143	139	140	145	111	110	108	111	109	-2	-1,8	-2	-1,8
R+S Ativ. artísticas, de espetáculos, desport. e recreativas; Outras atividades de serviços	651	649	628	625	623	621	631	672	625	682	682	667	-15	-2,2	-5	-0,7
<b>Empresas e demais entid. públicas detidas pela admin. regional da Madeira</b>	<b>2 306</b>	<b>2 279</b>	<b>2 311</b>	<b>2 276</b>	<b>2 203</b>	<b>2 179</b>	<b>2 202</b>	<b>2 210</b>	<b>2 166</b>	<b>2 169</b>	<b>2 238</b>	<b>2 243</b>	<b>5</b>	<b>0,2</b>	<b>33</b>	<b>1,5</b>
A Agricultura, produção animal e pesca	197	229	235	230	225	0	0	0	0	0	0	0	-	-	-	-
D+E Eletricidade, gás, vapor; Captação, trat. e distrib. de água; saneamento	1 216	1 191	1 187	1 171	1 169	1 466	1 470	1 457	1 451	1 444	1 471	1 450	-21	-1,4	-7	-0,5
G Comércio a retalho; Manutenção e reparação de veículos automóveis	211	194	229	235	185	191	209	230	189	200	241	272	31	12,9	42	18,3
H Transportes e armazenagem	571	556	548	525	510	495	497	496	498	497	497	492	-5	-1,0	-4	-0,8
J+L Informação e comunicação; Atividades imobiliárias	16	17	16	16	16	17	17	17	18	18	19	19	0	0,0	2	11,8
M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	95	92	96	99	98	10	9	10	10	10	10	10	0	0,0	0	0,0
<b>Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração local</b>	<b>14 513</b>	<b>14 228</b>	<b>14 396</b>	<b>14 278</b>	<b>14 034</b>	<b>14 160</b>	<b>14 509</b>	<b>14 466</b>	<b>14 215</b>	<b>14 389</b>	<b>14 926</b>	<b>15 089</b>	<b>163</b>	<b>1,1</b>	<b>623</b>	<b>4,3</b>
A+C Agricultura, produção animal e pesca; Indústrias transformadoras	39	40	39	39	40	39	39	39	41	41	42	42	0	0,0	3	7,7
D+E Eletricidade, gás, vapor; Captação, trat. e distrib. de água; saneamento	10 887	10 636	10 663	10 554	10 469	10 508	10 519	10 506	10 513	10 530	10 691	10 707	16	0,2	201	1,9
F Construção	212	210	257	257	261	259	275	271	277	282	284	369	85	29,9	98	36,2
G+H Comércio; Transportes e armazenagem	1 283	1 286	1 271	1 259	1 245	1 250	1 334	1 341	1 316	1 328	1 358	1 378	20	1,5	37	2,8
I Alojamento e restauração	105	104	106	96	99	106	112	109	109	110	119	113	-6	-5,0	4	3,7
J+L Informação e comunicação; Atividades imobiliárias	143	139	137	147	141	134	175	174	145	151	203	207	4	2,0	33	19,0
M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	230	247	235	279	256	272	260	241	217	213	213	216	3	1,4	-25	-10,4
N Atividades administrativas e dos serviços de apoio	215	203	215	211	205	211	286	284	240	261	300	293	-7	-2,3	9	3,2
O Administração Pública	129	123	131	104	104	101	101	101	101	100	99	99	0	0,0	-2	-2,0
P Educação	42	42	42	42	42	42	42	42	42	42	43	43	0	0,0	1	2,4
Q Atividades de saúde humana e apoio social	151	111	185	201	97	141	187	202	105	137	247	267	20	8,1	65	32,2
R+S Ativ. artísticas, de espetáculos, desport. e recreativas; Outras atividades de serviços	1 077	1 087	1 115	1 089	1 075	1 097	1 179	1 156	1 109	1 194	1 327	1 355	28	2,1	199	17,2

Fontes (Quadro e Gráfico 5.2): DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-11-2016); DGAEP/DEEP

Notas: O Banco de Portugal e entidades detidas pelo Banco de Portugal não reportaram dados. As sociedades não financeiras detidas pela administração regional dos Açores estão em incumprimento no reporte de dados no SIOE. p - dados provisórios

**Gráfico 5.2 - Estrutura do emprego (%) nas sociedades não financeiras e financeiras públicas detidas pela administração central**



**Quadro 5.3 Emprego nas sociedades não financeiras e financeiras públicas  
por subsector detentor e cargo/carreira/grupo**

Unidade: postos de trabalho

CARGO / CARREIRA / GRUPO	DETIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL												Variação		Variação	
	31-dez-2012	31-dez-2013	30-jun-2014	30-set-2014	31-dez-2014	31-mar-2015	30-jun-2015	30-set-2015	31-dez-2015	31-mar-2016	30-jun-2016	30-set-2016(p)	trimestre		homóloga	
	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	%	N.º	%
<b>Total</b>	<b>56 635</b>	<b>41 915</b>	<b>36 454</b>	<b>43 328</b>	<b>42 623</b>	<b>42 393</b>	<b>42 543</b>	<b>40 433</b>	<b>39 605</b>	<b>39 043</b>	<b>39 087</b>	<b>38 584</b>	<b>-503</b>	<b>-1,3</b>	<b>-1 849</b>	<b>-4,6</b>
Dirigente superior	344	308	271	302	307	314	315	274	266	267	267	266	-1	-0,4	-8	-2,9
Dirigente intermédio	4 430	3 385	2 528	4 355	4 319	4 316	4 295	4 135	4 058	3 976	3 878	3 811	-67	-1,7	-324	-7,8
Técnico Superior	6 006	5 368	4 345	6 395	6 346	6 313	6 384	6 264	6 270	6 297	6 152	6 011	-141	-2,3	-253	-4,0
Assistente técnico/administrativo	23 356	19 604	16 478	19 442	19 076	18 963	18 888	18 545	17 968	17 844	17 860	17 623	-237	-1,3	-922	-5,0
Assist. operacional/operário/auxiliar	21 437	12 458	12 318	12 329	12 103	12 026	12 194	10 775	10 611	10 228	10 503	10 439	-64	-0,6	-336	-3,1
Informático	837	694	419	411	376	365	372	350	342	341	336	343	7	2,1	-7	-2,0
Pessoal de Inspecção	23	23	23	23	23	23	23	22	22	22	22	22	0	0,0	0	0,0
Médico	21	23	23	21	21	20	20	18	17	17	17	17	0	0,0	-1	-5,6
Enfermeiro	20	20	18	18	19	18	17	17	18	18	19	19	0	0,0	2	11,8
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	31	29	29	30	30	32	33	31	31	31	31	31	0	0,0	0	0,0
Oficial dos Registos e do Notariado	3	3	2	2	3	3	2	2	2	2	2	2	0	0,0	0	0,0
Bombeiro	127	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0	0,0

Unidade: postos de trabalho

CARGO / CARREIRA / GRUPO	DETIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA												Variação		Variação	
	31-dez-2012	31-dez-2013	30-jun-2014	30-set-2014	31-dez-2014	31-mar-2015	30-jun-2015	30-set-2015	31-dez-2015	31-mar-2016	30-jun-2016	30-set-2016(p)	trimestre		homóloga	
	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	%	N.º	%
<b>Total</b>	<b>2 306</b>	<b>2 279</b>	<b>2 311</b>	<b>2 276</b>	<b>2 203</b>	<b>2 179</b>	<b>2 202</b>	<b>2 210</b>	<b>2 166</b>	<b>2 169</b>	<b>2 238</b>	<b>2 243</b>	<b>5</b>	<b>0,2</b>	<b>33</b>	<b>1,5</b>
Dirigente superior	14	13	13	13	13	12	12	12	12	13	12	12	0	0,0	0	0,0
Dirigente intermédio	34	34	35	35	35	34	33	33	33	32	33	32	-1	-3,0	-1	-3,0
Técnico Superior	173	173	176	175	174	177	176	175	175	174	176	173	-3	-1,7	-2	-1,1
Assistente técnico/administrativo	427	426	427	420	415	415	414	410	407	406	407	402	-5	-1,2	-8	-2,0
Assist. operacional/operário/auxiliar	1 658	1 632	1 659	1 632	1 565	1 540	1 566	1 579	1 538	1 543	1 609	1 623	14	0,9	44	2,8
Informático	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0,0	0	0,0

Unidade: postos de trabalho

CARGO / CARREIRA / GRUPO	DETIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO LOCAL												Variação		Variação	
	31-dez-2012	31-dez-2013	30-jun-2014	30-set-2014	31-dez-2014	31-mar-2015	30-jun-2015	30-set-2015	31-dez-2015	31-mar-2016	30-jun-2016	30-set-2016(p)	trimestre		homóloga	
	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	%	N.º	%
<b>Total</b>	<b>14 513</b>	<b>14 228</b>	<b>14 396</b>	<b>14 278</b>	<b>14 034</b>	<b>14 160</b>	<b>14 509</b>	<b>14 466</b>	<b>14 215</b>	<b>14 389</b>	<b>14 926</b>	<b>15 089</b>	<b>163</b>	<b>1,1</b>	<b>623</b>	<b>4,3</b>
Dirigente superior	167	153	148	150	148	141	137	134	134	135	132	136	4	3,0	2	1,5
Dirigente intermédio	443	427	437	443	448	459	456	454	465	475	471	450	-21	-4,5	-4	-0,9
Técnico Superior	1 253	1 276	1 273	1 298	1 277	1 320	1 316	1 291	1 262	1 277	1 313	1 365	52	4,0	74	5,7
Assistente técnico/administrativo	2 861	2 875	2 827	2 780	2 759	2 772	2 796	2 793	2 789	2 825	2 888	2 923	35	1,2	130	4,7
Assist. operacional/operário/auxiliar	9 562	9 267	9 487	9 375	9 176	9 240	9 580	9 570	9 348	9 463	9 910	10 002	92	0,9	432	4,5
Informático	192	197	191	199	193	195	195	194	187	184	181	181	0	0,0	-13	-6,7
Docente Ensino Superior Politécnico	27	27	27	27	27	27	27	28	28	28	28	28	0	0,0	0	0,0
Médico	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0,0	1	-
Enfermeiro	1	1	1	1	1	1	2	2	2	2	2	3	1	50,0	1	50,0
Outro Pessoal de Segurança	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0	0,0
Bombeiro	5	5	5	5	5	5	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0	0,0

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-11-2016); DGAEP/DEEP

Notas: O Banco de Portugal e entidades detidas pelo Banco de Portugal não têm reportado dados.

As sociedades não financeiras detidas pela administração regional dos Açores estão em incumprimento no reporte de dados no SIOE.

p - dados provisórios

## 6. Remunerações nas empresas públicas e demais entidades do sector público (exceto administrações públicas)

**Quadro 6.1 - Remunerações de base e ganhos médios mensais nas sociedades não financeiras e financeiras públicas, por subsector detentor e por atividade económica - CAE Rev.3 -**

Unidade: euros

	Remuneração base média mensal								Ganho médio mensal							
	outubro 2012	outubro 2013	outubro 2014	julho 2015	abril 2016	julho 2016 (p)	V. T. %	V. H. %	outubro 2012	outubro 2013	outubro 2014	julho 2015	abril 2016	julho 2016 (p)	V. T. %	V. H. %
	<b>Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração central</b>															
Agricultura, produção animal e pesca	771,3	804,9	780,9	827,5	871,4	875,2	0,4	5,8	1 243,3	1 284,1	1 193,0	1 277,4	1 318,3	1 301,3	-1,3	1,9
Indústrias transformadoras	1 038,1	1 092,0	1 096,7	1 088,3	1 082,3	1 092,7	1,0	0,4	1 425,2	1 499,9	1 502,1	1 502,4	1 502,1	1 510,6	0,6	0,6
Eletricidade, gás, vapor; Captação, trat. e distrib. de água; saneamento	1 106,9	1 121,9	1 128,9	1 286,0	1 285,5	1 290,8	0,4	0,4	1 409,8	1 426,8	1 436,2	1 561,4	1 554,9	1 565,2	0,7	0,2
Construção	1 185,6	1 170,8	1 257,9	1 263,5	1 287,1	1 308,5	1,7	3,6	1 427,6	1 461,9	1 523,3	1 605,4	1 684,0	1 685,0	0,1	5,0
Comércio a retalho; Manutenção e reparação de veículos automóveis	867,3	909,9	852,2	855,5	856,5	849,0	-0,9	-0,8	1 098,8	1 183,1	1 105,7	1 126,3	1 118,9	1 111,9	-0,6	-1,3
Transportes e armazenagem	1 354,8	1 775,2	1 721,5	1 742,8	1 779,5	1 781,9	0,1	2,3	2 115,5	2 651,8	2 579,5	2 611,5	2 685,9	2 707,7	0,8	3,7
Alojamento e restauração	881,7	876,1	849,7	864,9	914,3	881,5	-3,6	1,9	1 017,5	1 013,5	992,7	1 009,2	1 062,9	1 023,0	-3,8	1,4
Informação e comunicação	1 907,8	1 921,6	1 935,1	1 941,9	1 905,8	1 930,1	1,3	-0,6	2 719,9	2 712,3	2 739,7	2 746,2	2 588,3	2 613,4	1,0	-4,8
Atividades financeiras e de seguros	1 609,6	1 513,3	1 707,7	1 716,8	1 718,9	1 732,3	0,8	0,9	2 278,7	2 293,7	2 416,3	2 432,0	2 449,5	2 482,0	1,3	2,1
Atividades imobiliárias	1 769,6	1 658,2	1 187,5	1 167,6	1 406,0	1 420,3	1,0	21,6	2 449,2	2 144,7	1 517,1	1 503,9	1 734,3	1 753,2	1,1	16,6
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	1 947,9	1 947,2	1 966,2	1 944,8	2 002,8	2 048,7	2,3	5,3	2 352,4	2 373,1	2 414,5	2 378,9	2 413,4	2 449,7	1,5	3,0
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	1 265,6	1 611,3	1 611,9	1 612,0	1 607,6	1 642,2	2,2	1,9	1 595,5	2 019,5	2 021,9	2 013,6	2 010,7	2 041,3	1,5	1,4
Administração Pública	1 556,9	1 504,4	1 730,5	1 818,8	1 753,0	1 761,1	0,5	-3,2	1 916,1	1 876,2	2 024,8	2 050,6	1 944,0	1 958,6	0,8	-4,5
Educação	1 468,5	1 410,0	1 445,8	1 445,4	1 505,9	1 409,5	-6,4	-2,5	1 915,4	1 887,7	1 902,3	1 873,5	1 987,0	1 798,9	-9,5	-4,0
Atividades de Saúde Humana	1 374,2	1 484,1	1 390,6	1 353,9	1 366,4	1 385,3	1,4	2,3	1 705,0	1 802,9	1 691,4	1 634,8	1 662,3	1 688,2	1,6	3,3
Ativ. artísticas, de espetáculos, desport. e recreativas; Outras ativ. de serviços	1 295,5	1 372,6	1 372,3	1 379,3	1 360,9	1 380,4	1,4	0,1	1 515,6	1 587,8	1 588,2	1 611,6	1 573,6	1 604,1	1,9	-0,5
<b>Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração regional da Madeira</b>																
Agricultura, produção animal e pesca	614,2	606,4	611,4	-	-	-	-	-	709,4	830,4	841,0	-	-	-	-	-
Eletricidade, gás, vapor; Captação, trat. e distrib. de água; saneamento	1 247,9	1 247,7	1 251,2	1 159,5	1 184,5	1 181,6	-0,2	1,9	1 715,4	1 714,3	1 745,4	1 588,8	1 624,7	1 617,9	-0,4	1,8
Comércio a retalho; Manutenção e reparação de veículos automóveis	602,8	591,8	625,9	622,3	662,7	618,0	-6,8	-0,7	821,2	753,7	804,9	795,0	834,2	808,7	-3,1	1,7
Transportes e armazenagem	894,0	904,1	899,3	877,4	888,3	889,3	0,1	1,4	1 215,5	1 235,0	1 217,0	1 241,9	1 252,8	1 250,4	-0,2	0,7
Informação e comunicação; Atividades imobiliárias	1 173,6	1 185,1	1 179,3	1 185,0	1 244,9	1 243,9	-0,1	5,0	1 499,3	1 512,3	1 465,9	1 498,0	1 561,2	1 546,9	-0,9	3,3
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	1 445,8	1 355,7	1 390,0	1 510,0	1 440,1	1 443,1	0,2	-4,4	1 681,3	1 576,0	1 617,8	1 732,9	1 697,7	1 703,6	0,3	-1,7
<b>Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração local</b>																
Agricultura, produção animal e pesca; Indústrias	635,8	685,5	704,9	769,0	764,3	765,5	0,2	-0,5	733,3	786,5	804,2	891,7	878,6	880,1	0,2	-1,3
Eletricidade, gás, vapor; Captação, trat. e distrib. de água; saneamento	848,0	846,9	842,4	845,0	850,1	850,6	0,1	0,7	1 034,1	1 027,1	1 024,0	1 036,4	1 036,9	1 036,3	-0,1	0,0
Construção	860,3	895,4	825,7	856,5	847,4	849,6	0,3	-0,8	969,8	1 042,4	948,5	964,4	979,2	992,1	1,3	2,9
Comércio; Transportes e armazenagem	897,6	882,3	890,5	871,9	890,4	897,9	0,8	3,0	1 148,8	1 109,9	1 114,3	1 092,0	1 115,1	1 121,2	0,6	2,7
Alojamento e restauração	825,0	805,4	767,4	767,6	759,6	760,6	0,1	-0,9	927,2	924,0	868,2	914,0	880,4	882,3	0,2	-3,5
Informação e comunicação; Atividades imobiliárias	1 028,1	1 002,6	984,3	898,3	897,8	901,6	0,4	0,4	1 120,1	1 103,3	1 082,5	1 002,7	989,0	984,9	-0,4	-1,8
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	1 088,1	1 076,7	1 018,0	1 005,3	1 131,4	1 141,3	0,9	13,5	1 227,9	1 230,9	1 166,5	1 156,2	1 280,6	1 288,0	0,6	11,4
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	753,7	740,3	727,0	712,9	766,0	747,0	-2,5	4,8	903,3	879,4	864,9	854,2	906,5	902,5	-0,5	5,7
Administração Pública	1 015,2	1 006,3	740,3	739,9	732,3	739,6	1,0	0,0	1 186,4	1 169,9	905,8	908,2	894,2	918,5	2,7	1,1
Educação	1 195,7	1 195,7	1 195,7	1 351,7	1 412,7	1 412,7	0,0	4,5	1 267,6	1 267,6	1 267,6	1 450,9	1 499,1	1 500,7	0,1	3,4
Atividades de saúde humana e apoio social	630,2	544,7	563,3	575,7	632,5	613,0	-3,1	6,5	729,9	597,4	676,4	688,7	733,3	713,2	-2,7	3,6
Ativ. artísticas, de espetáculos, desport. e recreativas; Outras ativ. de serviços	893,4	875,5	902,7	869,4	886,6	892,2	0,6	2,6	1 118,0	1 083,4	1 116,5	1 076,3	1 100,7	1 099,3	-0,1	2,1

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-11-2016); DGAEP/DEEP

Notas: O Banco de Portugal e entidades detidas pelo Banco de Portugal não têm reportado dados no SIOE.

As sociedades não financeiras detidas pela administração regional dos Açores estão em incumprimento no reporte de dados no SIOE

Ver Capítulo 7. Notas Técnicas relativas a tratamento dos dados e a conceitos de remuneração mensal de base e remuneração ganho médio mensal.

p - dados provisórios



## 7. Notas técnicas

### NOTAS SOBRE UNIVERSO E FONTES

**Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE):** O Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE), instituído pela Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, alterada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (LOE 2013), tem por objetivo a caracterização de entidades públicas e dos respetivos recursos humanos com vista a habilitar os órgãos de governo próprios com a informação indispensável para definição das políticas de organização do Estado e da gestão dos recursos humanos. Constam do SIOE todos os serviços integrados, serviços e fundos autónomos, Regiões Autónomas, autarquias locais e outras entidades que integrem o universo das administrações públicas em contas nacionais, as empresas do sector empresarial do Estado e dos sectores empresariais regionais, intermunicipais e municipais, bem como as demais pessoas coletivas públicas e outras entidades públicas. O universo de entidades do SIOE é definido e tem como fonte os dados fornecidos pelo INE/DCN.

A presente SIEP referente ao 3.º trimestre 2016, inclui a série de dados e indicadores, desde o 4.º trimestre 2011, de acordo com as alterações no universo definidas pelo INE, IP na aplicação do novo referencial metodológico introduzido pelo *Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais 2010 (SEC 2010)*, de utilização obrigatória em todos os Estados Membros da União Europeia a partir de setembro de 2014, por força do *Regulamento (UE) n.º 549/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 21 de maio de 2013*. O SEC 2010 está em linha, nos aspetos fundamentais, com o Sistema de Contas Nacionais 2008 (SCN 2008) das Nações Unidas, o que garante a harmonização internacional dos métodos utilizados e a comparabilidade dos resultados entre regiões, países ou áreas geográficas. Outras informações em [https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine\\_cnacionais](https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_cnacionais).

A recolha de dados trimestrais por recenseamento, dirigido às entidades que constituem o universo de entidades públicas no território nacional, possibilita a disponibilização de resultados trimestrais, semestrais e anuais relativos ao emprego público no âmbito das estatísticas do mercado de trabalho, sendo objeto da informação e dos indicadores estatísticos que integram o **Capítulo I - Administrações públicas** e o **Capítulo II - Entidades do sector público, exceto administrações públicas**. A informação é obtida por recolha *online*.

#### Capítulo I - Administrações públicas

**Administrações públicas:** o sector das administrações públicas inclui as unidades institucionais (entidades) que correspondem a produtores não mercantis cuja produção se destina ao consumo individual e coletivo e que são financiadas por pagamentos obrigatórios feitos por unidades pertencentes a outros sectores, bem como todas as unidades institucionais cuja função principal é a redistribuição do rendimento e da riqueza nacional (*SEC 2010, §2.111 e seguintes*).

**Aplicação no contexto das publicações do DEEP:** Para efeitos das estatísticas do emprego público, o sector das **Administrações Públicas** compreende as entidades incluídas nos seguintes subsectores, de acordo com o novo universo definido pelo INE/DCN:

**Quadro 7.1 - As Administrações Públicas e os seus subsectores**

<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b> (exceto fundos de segurança social)	Estado	Inclui os organismos cujas receitas e despesas se inscrevem unicamente na Conta Geral do Estado (correspondente aos Serviços Integrados do Estado)	
	Serviços e Fundos Autónomos	Engloba os organismos com autonomia financeira e administrativa, financiados maioritariamente com transferências provenientes de outras unidades das administrações públicas e com impostos que lhes estejam consignados	
	Instituições Sem Fim Lucrativo (ISFL)	Agrupam as ISFL que são produtores não mercantis e são controladas por unidades da administração central	
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL</b> (exceto fundos de segurança social)	Administrações regionais dos Açores e da Madeira	Órgãos do Governo Regional	Inclui os organismos cujas receitas e despesas se inscrevem unicamente na Conta dos Governos Regionais
		Serviços e Fundos Autónomos	Engloba os organismos com autonomia financeira e administrativa, financiados maioritariamente com transferências provenientes de outras unidades da Administração regional e com impostos que lhes estejam eventualmente consignados.
	Administração local	Distritos	Assembleias distritais
		Municípios	Câmaras municipais
		Freguesias	Juntas de freguesia
		Serviços Autónomos	Engloba os organismos com autonomia financeira e administrativa, financiados maioritariamente com transferências provenientes de outras unidades das Autarquias Locais e com impostos e taxas locais que lhes estejam eventualmente consignados.
		Instituições Sem Fim Lucrativo (ISFL)	Agrupam as ISFL que exercem essencialmente atividades não mercantis e são controladas e financiadas maioritariamente pela administração local
<b>FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL</b>	Fundos de Segurança Social da administração central	Inclui todas as unidades institucionais centrais e regionais cuja atividade principal consiste em conceder prestações sociais.	
	Fundos de Segurança Social das administrações regionais dos Açores e Madeira		

Fontes: INE, IP; Regulamento (UE) N.º 549/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de maio de 2013, Jornal Oficial L 174, de 26-06-2013

## Capítulo II - Entidades do sector público, exceto administrações públicas

O sector público agrupa as administrações públicas (capítulo I da SIEP) e as sociedades públicas (capítulo II da SIEP); estas podem ser sociedades não financeiras públicas e sociedades financeiras públicas, incluindo o banco central. Todas as unidades institucionais incluídas no sector público são unidades residentes controladas pelas administrações públicas, quer direta, quer indiretamente, por unidades do sector público agregado.

O controlo de uma entidade é definido como a capacidade de determinar a política geral dessa entidade. A distinção entre uma unidade do sector público que faça parte das administrações públicas e uma sociedade pública é determinada pelo teste mercantil/não mercantil. As unidades não mercantis do sector público são classificadas em administrações públicas e as unidades mercantis do sector público são classificadas como sociedades públicas, com exceção de certas instituições financeiras que supervisionam ou servem o setor financeiro, que são classificadas como sociedades financeiras independentemente de serem mercantis ou não mercantis.

A forma jurídica de um organismo não é indicativa da sua respetiva classificação sectorial. Por exemplo, algumas sociedades do sector público juridicamente constituídas podem ser unidades não mercantis, sendo portanto classificadas como administrações públicas e não como sociedades públicas (*SEC 2010, § 20.303 e seguintes*).

### Quadro 7.2 - O sector público e os seus subsectores

(unidades sob o controlo das administrações públicas)

<b>Administrações públicas</b>	Administração central (exceto fundos de segurança social) Administração regional e local (exceto fundos de segurança social) Fundos de segurança social
<b>Sociedades não financeiras públicas</b>	Sociedades não financeiras públicas detidas pela administração central Sociedades não financeiras públicas detidas pela administ. regional dos Açores Sociedades não financeiras públicas detidas pela administ. regional da Madeira Sociedades não financeiras públicas detidas pela administração local
<b>Sociedades financeiras públicas</b>	Instituições financeiras monetárias públicas, incluindo o banco central Outras sociedades financeiras públicas (*)

(\*) Outros intermediários financeiros, auxiliares financeiros, sociedades de seguros e fundos de pensões públicos

Fonte: Regulamento (UE) N.º 549/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de maio de 2013, Jornal Oficial L 174, de 26-06-2013; §20.304, pág. 483; DGAEP/DEEP

## TRATAMENTO, VALIDAÇÃO E REVISÃO DOS DADOS

1. A validação da informação reportada no SIOE é efetuada através dos seguintes procedimentos para todos os níveis das administrações públicas para as diferentes variáveis de recolha:

- Análise da evolução temporal dos resultados - estudo de tendência no trimestre/semestre/homólogo;
- Controlo de *outliers* - análise/validação dos valores anómalos registados; e,
- Contacto de entidades no sentido de obter os dados em falta ou correções necessárias.

2. A estimação da informação em falta ou incompleta no SIOE foi feita com os dados do trimestre seguinte mais próximo por substituição; no caso de trimestres intercalares estimou-se com a média dos dados das respostas dos trimestres anterior e seguinte.

Para subsectores da administração local:

Distritos: segundo o novo Regime Jurídico das Assembleias Distritais (Lei n.º 36/2014, de 26/06) os trabalhadores destas entidades transitaram para outras entidades.

Municípios: de um universo de 308 Municípios estimou-se o emprego e remunerações em 3 entidades no 3.º trimestre de 2016, para uma taxa de cobertura de 100% das entidades.

Freguesias: de um universo de 3091 Juntas de Freguesia, responderam 2 306 e foi estimado emprego e remunerações para 394, no 3.º trimestre de 2016, resultando numa taxa de cobertura final de 87,4% das entidades.

3. A política de revisões tem por objetivo definir as linhas orientadoras e os princípios que devem ser tidos em conta na revisão de resultados já divulgados. A necessidade de proceder a revisões reflete o compromisso que se pretende estabelecer entre, por um lado, a produção de informação estatística o mais atual possível e, por outro, garantir padrões elevados de precisão e rigor.

As revisões são um procedimento inerente ao processo de produção e divulgação de estatísticas. A necessidade de revisão dos dados podem ser originadas por: i) uma atualização do universo de entidades e a correspondente atualização dos indicadores de emprego; ii) nova informação sobre os dados de emprego recolhidos relativamente a períodos passados que não foi possível integrar a tempo da sua divulgação anterior; iii) correções dos dados anteriormente reportados pelas entidades.

## REMUNERAÇÕES NAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

Ao longo da série, associado ao impacto de medidas de reorganização administrativa em todos os subsectores das administrações públicas e à variação do número de trabalhadores, a remuneração base média mensal e o ganho médio mensal no sector, desde outubro 2011, têm apresentado variações por efeito da aplicação de diferentes medidas de política de reduções remuneratórias, em particular e considerando os meses de referência de recolha de dados no SIOE:

i) De **outubro de 2011 a outubro 2013**, as remunerações ilíquidas mensais acima de 1 500€ sofreram uma redução entre 3,5% e 10%, dependendo do valor total da remuneração mensal do trabalhador;

ii) Em **janeiro e abril de 2014**, as remunerações respetivas incluem a redução remuneratória prevista no art.º 33.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (LOE 2014): uma redução entre 2,5% e 12% para as remunerações acima de 675€;

iii) Em **julho 2014**, o valor das remunerações corresponde à remuneração ilíquida mensal sem quaisquer reduções pela aplicação do Acórdão n.º 413/2014, de 30 de maio, do Tribunal Constitucional (declaração de inconstitucionalidade das normas constantes no art.º 33.º da LOE 2014);

iv) Em **outubro de 2014** encontravam-se repostas as reduções salariais referidas entre 2011 e 2013, na aplicação da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro. Por outro lado, os trabalhadores abrangidos pela Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG) tiveram uma atualização de 20€ na remuneração de base, que passa de 485€ para 505€ (DL 144/2014, de 30/09), valor que vigorou entre 1 de outubro de 2014 e 31 de dezembro de 2015.

v) Durante todo o ano de **2015**, na aplicação da mesma Lei n.º 75/2014, o valor das remunerações acima de 1 500€ inclui a reversão da redução remuneratória em 20%.

vi) Em **2016**, nos termos da Lei n.º 159-A/2015 de 30 de dezembro, a redução remuneratória prevista na Lei n.º 75/2014 será progressivamente eliminada ao longo do ano, com reversões trimestrais. No **1.º trimestre de 2016** é aplicada uma reversão de 40% da redução remuneratória nas remunerações pagas a partir de 1 de janeiro até 31 de março, no **2.º trimestre de 2016** uma reversão de 60% da redução remuneratória a partir de 1 de abril até 30 de junho, e no **3.º trimestre** do ano, a partir de 1 de julho, uma reversão da redução remuneratória de 80%. Por outro lado, o Decreto-Lei n.º 254-A/2015, de 31/12, atualizou o valor da Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG), a qual passou de 505€ para 530€, a partir do primeiro dia do ano de 2016.

## CONCEITOS

**Período normal de trabalho:** número de horas de trabalho semanal em vigor na entidade pública para a respetiva categoria profissional, fixado ou autorizado por lei ou fixado no Instrumento de Regulamentação Coletiva de Trabalho ou no Contrato de Trabalho, período para além do qual o trabalho é pago como extraordinário/suplementar. Na mesma entidade pode haver diferentes períodos normais de trabalho.

**Rácio de administração:**  $N.º \text{ de trabalhadores nas administrações públicas} / \text{População total} \times 100$

**Remuneração mensal base:** montante ilíquido (antes da dedução de quaisquer descontos) em dinheiro e/ou géneros pago com caráter regular e garantido aos trabalhadores no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho.

**Remuneração ganho médio mensal:** remuneração base, prémios, subsídios ou suplementos regulares e remuneração por trabalho suplementar.

**Trabalhador a tempo completo:** trabalhador cujo período normal de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor na entidade/empresa para a respetiva carreira ou na respetiva profissão.

Ver também:

- *Glossário de Termos Estatísticos* (Hiperligação: [Glossário de termos estatísticos](#)).
- *Documento Metodológico - Estatísticas do Emprego Público - documento metodológico em uso no Departamento de Estatística do Emprego Público (DEEP) da DGAEP* (Hiperligação: [Documento Metodológico](#) e respetivo [Anexo](#))

## ABREVIATURAS E SINAIS CONVENCIONAIS

**A.R.** - Administração Regional  
**CAE Rev.3** - Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, revisão 3  
**DCN** - Departamento de Contas Nacionais do INE, IP  
**DEEP** - Departamento de Estatística do Emprego Público  
**DGAEP** - Direção-Geral da Administração e do Emprego Público  
**DGAL** - Direção-Geral das Autarquias Locais  
**DL** - Decreto-Lei  
**E** - Entradas  
**E.P.E.** - Entidade Pública Empresarial  
**EUROSTAT** - Gabinete de Estatística da Comissão Europeia  
**GNR** - Guarda Nacional Republicana  
**H** - Homens  
**HM** - Total (homens e mulheres)  
**INA** - Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas  
**INE, IP** - Instituto Nacional de Estatística, I.P.  
**ISFL** - Instituições Sem Fim Lucrativo  
**I.P.** - Instituto Público  
**LOE** - Lei do Orçamento do Estado

**LTFP** - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas  
**LVCR** - Lei de Vínculos, Carreiras e Remunerações  
**M** - Mulheres  
**N.º** - Número  
**OCDE** - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico  
**p** - provisório  
**pág.** - página  
**PSP** - Polícia de Segurança Pública  
**RAA** - Região Autónoma dos Açores  
**RAM** - Região Autónoma da Madeira  
**S** - Saídas  
**SEC 95** - Sistema Europeu Contas 1995  
**SEC 2010** - Sistema Europeu Contas 2010  
**SIOE** - Sistema de Informação da Organização do Estado  
**SME** - Situação de Mobilidade Especial  
**SNS** - Serviço Nacional de Saúde  
**Var.** - Variação;  
**V.H.** - Variação homóloga  
**V.T.** - Variação trimestral

% - Em percentagem

x - Dado não disponível

... - Dado confidencial

(-) - Valor sem expressão estatística dada a relação muito elevada entre o numerador e o denominador

Por razões de arredondamento, os totais podem não corresponder à soma das parcelas.

### **SIEP - Síntese estatística do emprego público**

**Editor:** Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP)

**Realização:** Departamento de Estatística do Emprego Público (DEEP)

Rua da Alfândega, 5 - 2.º, 1149-095 Lisboa • Telefone: + 351-21 391 5450 • e-mail: [deep@dgaep.gov.pt](mailto:deep@dgaep.gov.pt)

• internet: [www.dgaep.gov.pt](http://www.dgaep.gov.pt) em [Estatísticas do Emprego Público](#)

ISSN: 2182-7311